

# Área da Economia e Finanças

## **Ponto de situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2017**

Em 2017, seguindo as orientações definidas nas linhas da acção governativa na Área da Economia e Finanças, nomeadamente a “consolidação das bases, desenvolvimento inovador e aumento da força dinâmica; promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo”, têm sido desenvolvidos uma série de trabalhos para a implementação do posicionamento de Macau em relação à construção de “Um Centro, Uma Plataforma” e à aceleração da diversificação adequada da economia, delineado no 13º Plano Quinquenal Estatal e no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016–2020). Para acelerar a implementação de uma série de medidas beneficiadoras proporcionadas pelo Governo Central a favor de Macau, foram efectuadas visitas a Pequim, respectivamente em Março e Agosto p.p., para realização de reuniões com ministérios e comissões competentes e reforço de contactos em matérias relativas à construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, ao desenvolvimento dos sectores de convenções e exposições e financeiro com características próprias, ao reforço da segurança financeira e à formação de talentos, entre outras. Além disso, sob orientações uniformizadas definidas pelo Governo da RAEM, foram lançadas, imediatamente após a passagem do tufão “Hato”, diversas medidas de apoio, procurando ajudar as PMEs e residentes locais a ultrapassar as dificuldades encontradas.

### **I. Promoção do desenvolvimento das indústrias pautado pela elevação da sua qualidade e impulso à diversificação adequada da economia**

#### **1. Promoção do desenvolvimento de convenções e exposições com “Prioridade às Conferências” e impulso ao melhoramento da qualidade e da eficácia do sector**

Foram implementados e otimizados os planos de apoio às convenções e exposições, sendo revista continuamente a eficácia das medidas de apoio ao sector, desenvolvido o Programa de “Embaixador de Convenções” e impulsionado o sector MICE a elevar a sua reputação internacional e introduzir em Macau mais conferências e exposições de larga escala, dando apoio ao sector MICE na elevação do nível de profissionalismo e na resolução das dificuldades em recursos humanos.

Este ano, foram realizadas no território várias conferências e exposições internacionais de larga escala e introduzidas em Macau, nos primeiros oito meses, um total de 16 conferências com mais de mil participantes cada. Foram convidadas seis personalidades de grande prestígio e especializadas como “Embaixadores de Convenções”, para ajudar Macau a introduzir e estabelecer no território mais convenções regionais / internacionais. Foi concluída a revisão do Plano de Estímulo às Convenções e Exposições e do Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais, tendo sido continuamente revista a

eficácia das medidas de apoio e fiscalizada a situação do uso dos respectivos montantes já atribuídos, através dos mecanismos de fiscalização, nomeadamente a avaliação prévia e a inspecção *in loco*.

Até Setembro do corrente ano, um total de 7 feiras e exposições locais foram certificadas pela Associação Global da Indústria de Exposições (UFI), tendo Macau sido avaliado pela 13.ª edição do Relatório Anual da Indústria de Exposições da Ásia da UFI, como o mercado de exposições com melhor desempenho da Região Ásia-Pacífico, nos últimos cinco anos.

### **2. Impulso para o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo e introdução de mais elementos não relacionados com o jogo**

Tem sido controlado rigorosamente o aumento dos casinos e das mesas de jogo, reforçada a fiscalização das actividades do jogo e do funcionamento dos casinos, e exortado o sector para explorar as suas actividades de forma honesta e conforme a lei. Foram envidados esforços na fiscalização sobre as concessionárias e promotores de jogo no âmbito de auditoria específica e verificação, tendo sido elaborado um guia de fiscalização às operadoras de apostas mútuas e aperfeiçoados os diplomas e regulamentos legais relacionados com o sector do jogo. Foi dado impulso às operadoras de jogo para aplicar mais recursos nos elementos não relacionados com o jogo, dar preferência à aquisição de bens e serviços fornecidos por empresas locais, tendo sido aperfeiçoadas a recolha e análise dos dados respectivos. Foi ainda promovido o jogo responsável e reforçado o combate contra as actividades ilegais do jogo, exploradas e promovidas por meio de *websites* falsos e aplicativos móveis.

### **3. Apoio ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa e reforço da promoção e do intercâmbio com o exterior**

Foram fomentados os trabalhos de captação de investimento e de construção de *hardware* do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau, para que mais empresas locais e as de renome do Interior da China possam instalar-se no Parque. Foram reforçados a cooperação regional e o intercâmbio internacional na área de medicina tradicional chinesa, tendo sido implementados os projectos de cooperação com as províncias de Guangdong e Sichuan na indústria de medicina tradicional chinesa e explorada a cooperação com a Província de Fujian na mesma área, tendo ainda sido promovido estudo para o reforço da cooperação com outras províncias e regiões do Interior da China. Foi prestado apoio às empresas na promoção dos seus produtos nos países de língua portuguesa, nomeadamente em Moçambique e Portugal, tendo acompanhado os trabalhos ligados ao registo internacional e à importação e exportação de produtos relacionados, e prestado apoio para a conclusão dos trabalhos de registo, com sucesso, de dois produtos de medicamentos tradicionais chineses em Moçambique, em Setembro p.p., sendo um deles produzido por uma empresa de fabricação de produtos de medicina chinesa de Macau. Por outro lado, deu-se continuidade aos esforços na formação e nas acções promocionais alusivas à medicina tradicional chinesa.

#### **4. Promoção activa do desenvolvimento do sector financeiro com características próprias de Macau**

Procedeu-se ao aperfeiçoamento dos regimes jurídicos e foram lançadas medidas de apoio, tendo sido criados processos de facilitação nos âmbitos do registo comercial, da apresentação dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes e dos pedidos de residência temporária de quadros dirigentes e técnicos especializados, a favor das empresas financeiras com características próprias, tendo-se envidado esforços para atrair a vinda e estabelecimento de mais sociedades de locação financeira de qualidade em Macau. Foram levados a cabo, em simultânea, a introdução e o reforço da formação, com vista a acelerar a criação de equipas com quadros qualificados na área financeira com características próprias. Tem sido promovida a cooperação financeira regional no sentido de alargar espaços de desenvolvimento para o sector.

#### **5. Optimização do conteúdo e estrutura da indústria transformadora e criação de condições favoráveis para o seu desenvolvimento**

Concluiu-se o estudo sobre o desenvolvimento do tecido industrial de Macau, tendo sido criado o “Grupo de Trabalho para a Promoção do Desenvolvimento da Indústria Transformadora” e tomadas como ponto de partida as indústrias de produção de medicamentos e produtos alimentares e saudáveis e de fabricação do vestuário de alta qualidade, de modo a impulsionar a elevação da qualidade do desenvolvimento do sector industrial de Macau. Foram lançadas medidas para a execução da inspecção prévia dos produtos alimentares de Macau exportados para o Interior da China, tendo sido estudado o estabelecimento do regime de certificação da “Marca de Boa Qualidade”. Deu-se apoio às empresas no melhor aproveitamento das medidas preferenciais do Acordo CEPA, incluindo as aplicadas em meados no ano em curso sobre a introdução de mais 27 mercadorias isentas de direitos aduaneiros e a revisão dos critérios de origem de 10 mercadorias, alargando assim o espaço de desenvolvimento do sector empresarial local. Foi alargado ainda o âmbito do apoio financeiro para utilização dos “Serviços de Envio de Produtos ao Exterior para Testes e Análises”, incluindo produtos de protecção ambiental.

### **II. Apoio à inovação e desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas**

#### **1. Optimização dos diversos planos de apoio e serviços a favor das pequenas e médias empresas, intensificando o apoio ao sector empresarial**

Concluiu-se a revisão do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, proporcionando uma segunda oportunidade de ajuda a favor das empresas beneficiárias deste Plano, com montante de apoio anteriormente concedido já reembolsado. Concluiu-se ainda a revisão do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, tendo sido aumentado o montante máximo de crédito fixado no âmbito do Plano para 7 milhões de patacas. Têm sido optimizados os diversos serviços dirigidos às PME, tendo lançado o serviço da “marcação *online* para a entrega de serviços ao domicílio”. Nos primeiros oito meses de 2017, foram atendidos mais de 200 pedidos de informações através dos 7 postos

para recepção de documentação. Os “assistentes de ligação empresarial” visitaram cerca de 1.850 estabelecimentos comerciais.

### **2. Promoção da economia dos bairros comunitários e melhoramento do ambiente de negócios para prestar ajuda às empresas na exploração das suas oportunidades de negócios**

Através do plano de apoio destinado às convenções e exposições, foi introduzido um novo subsídio de transporte para os visitantes profissionais de feiras e convenções na sua deslocação aos bairros comunitários locais e, mediante cooperação interdepartamental, foram prestados aos participantes estrangeiros serviços de “Excursão em Macau” e serviços de “Guia turística a Bairros Comunitários” a várias actividades de convenções e exposições, estimulando os visitantes profissionais de feiras e exposições para visitarem e consumirem nos diferentes bairros locais, dinamizando assim o desenvolvimento económico dos bairros comunitários locais. Foi prestado apoio às associações na realização de acções promocionais de consumo nos bairros comunitários, tendo sido lançados o plano de acesso gratuito a Wi-Fi em vias públicas e a plataforma de promoção para as micro, pequenas e médias empresas – “Divertir-se com Alegria em Macau”, orientando os turistas a entrarem e consumirem nos bairros comunitários. Foram promovidos trabalhos de estudo e investigação científica sobre o desenvolvimento económico dos bairros comunitários, bem como os de acompanhamento, melhorando, deste modo, o ambiente de negócios nestes bairros. Foi elaborado o “Guia de Negócios para as PME’s Locais”, fornecendo informações comerciais às PME’s.

### **3. Estímulo à aquisição de bens e serviços junto das empresas locais, alargando-se a rede de vendas das PME’s**

Foi prestado apoio às associações comerciais locais na realização do “Programa de parceria de aquisição junto das pequenas e médias empresas locais (PME’s)”, em cooperação com as seis grandes empresas de turismo e lazer integrado, e foram promovidas mais empresas locais com necessidades de compra de produtos, a darem prioridade à aquisição de bens e serviços fornecidos pelo sector empresarial local.

### **4. Apoio ao desenvolvimento do comércio electrónico, encorajando as PME’s a aproveitarem o comércio electrónico para desenvolver as suas actividades**

Foi lançado o “Plano de formação do comércio electrónico para as PME’s”, tendo sido realizados seminários de formação do comércio electrónico e convidados formadores profissionais com experiência para leccionarem cursos ou palestras com conteúdo ajustado às necessidades reais do mercado de Macau, inspirando as empresas a terem ideias sobre empreendedorismo e inovação. Deu-se impulso às empresas para participarem na Semana Dinâmica de Macau e em outras actividades para alargar a sua rede de negócios, promovendo a exploração pelas PME’s do mercado do Interior da China através do modelo de comércio electrónico transfronteiriço. Foram realizadas negociações com as autoridades competentes do Interior da China para, tomando como ponto de partida o Distrito de

Nansha, promover, em conjunto, a implementação das medidas de facilitação alfandegária no âmbito do comércio electrónico transfronteiriço de mercadorias transportadas de Macau para o Interior da China, por via terrestre, em Nansha, tendo sido entregue no mesmo distrito, em meados de Agosto, o primeiro lote das mercadorias de Macau, transaccionadas através do supracitado modelo. Foram revistas as “Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização da Plataforma B2C)” com vista a encorajar mais empresas para desenvolverem as suas actividades por meio do comércio electrónico.

### **5. Apoio às empresas na sua participação em feiras e convenções, no sentido de desenvolver os seus negócios**

De Janeiro a Agosto do corrente ano, foram concedidos subsídios a 374 empresas e organizações associativas para participarem nas 19 feiras realizadas localmente, e a 56 empresas e organizações associativas para participarem em outras 16 feiras no exterior. Deu-se continuidade à promoção dos produtos “Fabricados em Macau” e “Concebidos em Macau” através do “Macao Ideas” e das plataformas do interior e exterior de Macau.

### **6. Aperfeiçoamento dos procedimentos e apoio às pequenas e médias empresas na atenuação do problema da falta de recursos humanos**

Sob a premissa de garantir o emprego dos residentes locais e assegurar que não sejam lesados os seus direitos e interesses laborais, nem afectada a rigorosidade na apreciação dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, têm vindo a ser aperfeiçoados os procedimentos dos mesmos pedidos apresentados por micro, pequenas e médias empresas com características próprias, tendo ainda lançado, em Maio do corrente ano, o serviço de mensagem de alerta sobre o termo do despacho de autorização de trabalhadores não residentes.

### **7. Promoção da elevação da qualidade do desenvolvimento e da exploração de actividades com honestidade e credibilidade do sector empresarial, elevando a confiança no consumo**

Foram realizados vários *workshops* e palestras com temas sobre a estratégia de marca, gestão, comércio electrónico, cultura criativa, promoção de produtos, etc., procurando assim prestar ajuda às micro, pequenas e médias empresas na elevação do nível da gestão e no aumento da sua competitividade. Foram simplificados os procedimentos respeitantes aos pedidos de adesão, no sentido de encorajar as empresas a aderir ao sistema de “Lojas Certificadas”. Através da cooperação interdepartamental, foram realizadas, junto dos estabelecimentos comerciais, palestras sobre a protecção da propriedade intelectual, as formalidades respeitantes ao registo da marca e a Lei da Protecção de Dados Pessoais, com vista a elevar a sua consciência para conhecer e cumprir a lei. Procedeu-se ao reforço da supervisão e ao aperfeiçoamento dos indicadores respectivos, tendo sido prestado apoio e orientação aos estabelecimentos comerciais através da inspecção anual *in-loco*, promovendo, deste modo, a exploração das suas actividades com honestidade e credibilidade. Foi criado o mecanismo de Lojas Certificadas *Online*, tendo sido desenvolvido um estudo para o

aperfeiçoamento do mecanismo de tratamento de queixas, com a finalidade de aumentar a confiança no consumo.

### III. Apoio ao desenvolvimento dos jovens no emprego e na criação de negócios

#### 1. Apoio aos jovens no emprego e no desenvolvimento das suas técnicas

Foram realizadas continuamente duas edições do curso de “Formação em aprendizagem”, que contaram com um total de 45 formandos, tendo sido prestado apoio aos formandos para obterem o certificado de qualificação profissional. Foram feitas diligências para os formandos participarem nos testes de técnicas para os respectivos tipos de trabalho, tendo 39 formandos (pessoas físicas) obtido o certificado de qualificação profissional para electricista de reparações dos níveis elementar ou intermédio. Em cooperação com escolas e associações, tem sido prestado, aos jovens, o serviço de aconselhamento sobre planeamento da carreira profissional e acesso ao emprego, e organizada a “Feira de emprego para jovens 2017”, em cooperação com associações civis.

#### 2. Implementação de medidas de apoio e serviços diversificados para o empreendedorismo e inovação juvenil

Foi otimizado o “Plano de apoio a jovens empreendedores”, tendo sido alargado o âmbito dos seus beneficiários, simplificados os procedimentos de pedido, introduzidos novos requisitos para a frequência de cursos de formação e otimizado o mecanismo de fiscalização após a concessão do apoio, etc., a fim de apoiar, de forma mais acertada, o crescimento das empresas *startups*. Desde o lançamento do Plano até Agosto do corrente ano, foram aprovados, cumulativamente, 1.061 pedidos, 48% dos quais foram do sector do comércio a retalho, sendo a taxa de sobrevivência das empresas beneficiárias de 86%. Tem vindo a ser valorizada, de forma continuada, a função do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens, otimizando-se continuamente os serviços do Centro. Deu-se continuidade à organização de cursos de formação e *workshops* relativos ao empreendedorismo, prestando formação aos jovens em empreendedorismo e na exploração de negócios. Foram ainda envidados esforços para ajudar as empresas criadas por jovens empreendedores a resolver as dificuldades sentidas em matéria de recursos humanos na fase inicial de exploração dos seus negócios.

Foi prestado apoio aos jovens na criação de negócios, em cooperação com as associações civis locais, tendo sido lançado o Programa de Orientação de Empreendedorismo Juvenil, liderando as empresas para a formação de um círculo comercial com mentores, procurando a transmissão de conhecimentos e experiências dos mentores para os jovens empreendedores através da realização de encontros de intercâmbio e visitas de estudo, seminários, sessões de partilha de experiências, entre outros. Foi dada continuidade ao Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude, mobilizando empresas para participarem no “*Workshop* de Empreendedorismo e Inovação para *Startups*”, bem como no “Campo de Formação Especial de Empreendedores de Shenzhen, Hong Kong e Macau” realizado em Shenzhen, para efeitos de preparação para

a competição. A etapa final da competição da zona de Macau foi realizada em Setembro p.p., tendo as equipas vencedoras sido recomendadas para a participação no “Concurso de Inovação e Empreendedorismo dos Jovens de Qianhai, Shenzhen, Hong Kong e Macau” realizado no segundo semestre do corrente ano.

### **3. Jovens encorajados para participarem na cooperação regional, nomeadamente na construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, explorando oportunidades de negócios**

Em cooperação com os centros de apoio ao empreendedorismo juvenil de Cantão, Zhuhai e Shenzhen, foram proporcionados aos jovens empreendedores de Macau, espaço de trabalho e serviços de apoio em matérias jurídicas e fiscais para a criação dos seus negócios. Através do reconhecimento mútuo de projectos de empreendedorismo juvenil, foram recomendados jovens de Macau a entrarem em centros de incubação de negócios do Interior da China. Foi prestado ainda apoio a jovens e estudantes de Macau que frequentam instituições de ensino superior no Interior da China na obtenção de oportunidades de estágio, em prol do seu crescimento e desenvolvimento através da experiência prática.

### **4. Impulso ao intercâmbio e cooperação entre as empresas empreendedoras de Macau, do Interior da China e dos países de língua portuguesa**

Foram executados os trabalhos preparatórios para a criação do “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, cuja entrada em funcionamento está prevista para este ano. Foi organizada uma delegação composta por jovens de Macau, Qianhai e Hengqin para efectuarem uma visita de estudo a Lisboa, Portugal, tendo também sido enviado convite para a vinda de uma delegação composta por jovens empreendedores de Portugal para realizarem uma visita de estudo a Macau, impulsionando desta forma a cooperação na área de inovação e empreendedorismo entre os jovens da China e dos países de língua portuguesa, através de visitas e intercâmbios mútuas entre as duas partes.

## **IV. Garantia do emprego dos residentes e elevação da qualidade de emprego**

### **1. Organização de cursos de formação diversificados, encorajamento para a obtenção de certificados de qualificação profissional e apoio aos residentes no auto-aperfeiçoamento e auto-valorização**

Desde o início do ano até Agosto, foram organizados aos trabalhadores no activo, 176 cursos de formação profissional, com um total de 3.718 formandos (pessoas físicas), tendo esses cursos abrangido tipos de trabalhos em obras de manutenção, transportes, construção civil e outros sectores. Foram ainda realizados 33 cursos de formação com certificação que contaram com a participação de 704 formandos (pessoas físicas) e uma taxa de aprovação de 75%. Foi co-organizado com as operadoras de jogo e associações locais o “Curso de formação sobre desempenho profissional para os trabalhadores do sector do jogo”, tendo sido proporcionadas, este ano, 1.900 vagas para formandos.



Em cooperação com instituições do Interior da China, foram lançados mais tipos de trabalhos em diferentes níveis de testes de técnicas profissionais com certificação. Até Agosto do corrente ano, 2.364 pessoas físicas obtiveram certificados de qualificação profissional emitidos pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais ou do Interior da China. No corrente ano, foi introduzida a certificação para mais 4 tipos de trabalho.

Através de visitas inspectivas e inquéritos feitos nas aulas, foi realizada uma avaliação da eficácia dos cursos de formação ou dos testes de técnicas, em conjugação com diferentes indicadores, como a taxa de aprovação em testes dos cursos com certificação, taxa de aprovação nas entrevistas para cursos de formação em serviço e taxa de sucesso na admissão a emprego, tendo sido reforçadas as diversas medidas de fiscalização e optimizada a eficácia da formação. Procedeu-se ao aperfeiçoamento do “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações”, visando fornecer cursos de formação de melhor qualidade aos trabalhadores activos ou aos profissionais com interesse na mudança do seu emprego. Desde o início do ano até ao final de Agosto, 83 indivíduos foram admitidos ao emprego por encaminhamento, no âmbito do Plano supracitado. Deu-se continuidade à organização de cursos, como o “Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca”, ajudando os trabalhadores locais afectados por impactos derivados pelo desenvolvimento do sector ou da economia local a elevar a sua competitividade.

### **2. Optimização dos serviços de apoio ao emprego e apoio aos residentes na integração laboral ou na mudança de emprego**

Têm sido prestados serviços de assistência aos empregadores e trabalhadores, nomeadamente, registo de pedidos de emprego *online*, conjugação de emprego, prestação de informações e recomendações sobre cursos de formação, etc. Foram organizados cursos de formação intensivos de técnicas com alvos definidos para candidatos a emprego sem os requisitos necessários de qualificação profissional para a profissão a que se candidatam. Foi providenciado apoio aos trabalhadores locais no tratamento dos seus conflitos laborais, proporcionando-lhes serviços de conjugação de emprego e encaminhamento profissional, etc. Foi lançada, no quarto trimestre do corrente ano, a “plataforma para conjugação de emprego *online*”, com vista a elevar a eficácia do serviço de conjugação de emprego.

### **3. Apoio ao emprego para os indivíduos mais desfavorecidos, com deficiência e idosos**

Têm sido prestados, à comunidade mais desfavorecida e indivíduos com baixos rendimentos, serviços de conjugação de emprego, orientação profissional e recomendação sobre cursos de formação. Em cooperação com as escolas de ensino especial e entidades de reabilitação, têm sido fornecidas regularmente informações sobre emprego e aconselhamento. Forneceu-se o serviço de conjugação de emprego a empregadores e indivíduos com deficiência. Desde o início do ano até ao final de Agosto, 51 indivíduos com deficiência procederam ao registo de pedido de emprego, dos quais, 43 foram admitidos com sucesso por conjugação de emprego. Foram organizados, em colaboração com entidades respeitantes, cursos para idosos, nomeadamente o de acompanhante pós-parto, o de cozinha ocidental, entre outros. É prevista, no quarto trimestre, a realização da actividade

“Prémios de excelência para os melhores trabalhadores seniores” em co-organização com o Instituto de Acção Social.

#### **4. Realização de acções de fiscalização do trabalho de natureza preventiva e de actividades de divulgação e sensibilização relevantes e protecção dos direitos e interesses laborais**

Têm sido reforçadas as vistorias, acções de divulgação e sessões de esclarecimento, com vista a garantir os direitos e interesses laborais dos trabalhadores. De Janeiro a Agosto do corrente ano, foram realizadas um total de 35 vistorias a 15 estaleiros de construção de grande dimensão, procedendo-se à inspecção do trabalho, tendo sido encontradas cerca de 6.600 pessoas físicas abrangidas pelo mecanismo de saída de trabalhadores não residentes. Foi tomada iniciativa para realizar sessões de esclarecimento sobre a saída de trabalhadores não residentes junto dos subempregados. Entre Janeiro e Agosto do corrente ano, foram constituídos 1.273 processos sobre conflitos laborais, correspondendo a uma redução de 36% face ao mesmo período do ano transacto, sendo registada uma significativa redução do número total de processos de conflito laboral. Paralelamente, concretizaram-se acções de combate ao trabalho ilegal, em cooperação com os serviços competentes.

#### **5. Gestão rigorosa dos trabalhadores não residentes e garantia da prioridade dos residentes no acesso ao emprego**

Tem-se empenhado na apreciação rigorosa dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes nos termos da lei, reforçando a supervisão e procedendo-se a um ajustamento atempado. Desde o início do ano até Agosto, foram apreciados 21.509 processos de pedido, representando uma redução homóloga de 11.385 em comparação com o mesmo período do ano passado, correspondendo a uma diminuição de 34,6%. Foi dada continuidade à fiscalização do número de trabalhadores não residentes dos níveis elevado e intermédio das operadoras de jogo e sua saída ordenada para proporcionar mais oportunidades aos trabalhadores locais para o desempenho de cargos de chefia dos níveis elevado e intermédio. Até Agosto do corrente ano, a percentagem de trabalhadores locais que desempenhavam cargos de chefia dos níveis elevado e intermédio nas seis operadoras de jogo era de 87%. A emissão de autorizações de contratação de trabalhadores não residentes para o sector da construção foi feita de acordo com o andamento das obras e as necessidades concretas, tendo sido implementado o mecanismo de saída em questão. Foi elaborado o relatório relativo à “Análise da situação geral dos trabalhadores não residentes e dos recursos humanos”, sendo analisada a distribuição dos trabalhadores não residentes por sectores e ocupações profissionais.

#### **6. Reforço das acções de promoção e gestão da segurança e saúde ocupacional**

Reforçaram-se, de forma mais abrangente, as vistorias aos estaleiros de obras de construção, tendo sido aplicada a medida de “punição imediata e suspensão imediata de trabalho” para os trabalhos com procedimentos de alto risco e acompanhando-se de perto o andamento dos trabalhos de melhoria nos estaleiros infractores e a retoma dos trabalhos.

Desde o início do ano em curso até Agosto, foram feitas 2.266 vistorias a estaleiros de obras de construção, tendo sido aplicadas 134 sanções devido a infracções e emitidas 74 ordens de suspensão de trabalhos. Na sequência de vários acidentes de trabalho graves ocorridos em meados de Julho p.p., foram inspeccionados, de forma exaustiva, os 558 estaleiros de construção ou locais de trabalho dispersos por todo o território e emitidas 31 ordens de suspensão de trabalhos. Foram desenvolvidas, de modo multidimensional, as acções de divulgação e promoção de segurança e saúde ocupacional junto dos trabalhadores de diferentes sectores de actividade económica locais. Foram lançados vários planos de promoção para fornecimento de equipamento de segurança e saúde ocupacional, tendo sido realizados a primeira edição do “Curso com certificado para chefe de segurança e saúde ocupacional” e o “Curso intensivo com diploma em segurança e saúde ocupacional”.

### **7. Aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos do âmbito de trabalho**

Continuou-se a alteração do “Regime de licenciamento de agências de emprego e seu funcionamento”. No terceiro trimestre, realizaram-se consultas públicas sobre a alteração da “Lei das relações de trabalho” e a produção legislativa da “Lei das relações de trabalho a tempo parcial”, sendo efectuada no quarto trimestre uma consulta pública sobre a plena implementação do salário mínimo. Procedeu-se à elaboração da proposta de lei sobre as “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras”. Continuou-se a dar acompanhamento à alteração do “Regulamento de higiene e segurança no trabalho da construção civil” e do “Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil”. Procedeu-se à revisão da situação de implementação da lei sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”.

### **V. Impulso à construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”**

#### **1. Implementação da nova medida do Estado sobre a prestação de apoio à Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa**

Foi estabelecida em Macau a Sede do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, com a cerimónia de descerramento da placa realizada em Junho p.p., prestando serviços às empresas de Macau com necessidades, incluindo as PMEs, tendo sido desenvolvidos os trabalhos preparatórios para a divulgação e promoção no exterior. Prevê-se que se procedam, no 4º trimestre do ano em curso, às apresentações com tema de promoção do sistema financeiro de Macau com características próprias, nas zonas vizinhas tais como em Cantão, Zhongshan e Zhuhai, etc., através da cooperação interdepartamental. Além disso, os trabalhos preparatórios da criação da “Federação Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa” foram desencadeando continuamente.

### **2. Impulso à construção dos “Três Centros” e melhoramento da função do “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa”**

Deu-se prosseguimento ao impulso à construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, tendo sido instalados, em várias cidades do Interior da China e em vários lugares em Macau, pontos de exposição do Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, e organizada a Exposição Especial dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa na Casa-Museu da Taipa. Foram realizadas a “Sessão de Apresentação e as Bolsas de Contacto alusiva aos Produtos dos Países de Língua Portuguesa” e feiras em várias cidades do Interior da China. Procedeu-se à integração dos elementos de convenções e exposições e da plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, valorizando a função de Macau como “Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e melhorando, de forma contínua, a função do “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, sendo disponível o serviço de inscrição *online* nas actividades de convenções e exposições.

### **3. Lançamento dos trabalhos contínuos para o aprofundamento da cooperação nas áreas económica e comercial, do investimento e de convenções e exposições nos dois sentidos, entre Macau, o Interior da China e os países de língua portuguesa**

Foram organizadas uma delegação de representantes das províncias e regiões «9+2» do Pan-Delta do Rio das Pérolas para contactos e assuntos de negócios no Brasil e em Portugal, uma delegação empresarial composta por empresários de Macau e de Fujian para visitar Cabo Verde, bem como delegações de representantes dos governos e instituições financeiras de Macau e do Interior da China para visitas de estudo e intercâmbio em Portugal. Foram endereçadas convites e prestou-se apoio às empresas dos países de língua portuguesa para participarem nas actividades económicas e comerciais realizadas no Interior da China. Foi realizada no corrente ano, pela primeira vez, a “Cimeira sobre a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau apoiada pelas Empresas Estatais Chinesas”, tendo sido celebrados, na Cimeira, vários acordos de cooperação entre empresas dos países de língua portuguesa, empresas estatais centrais da China e empresas de Macau.

### **4. Promoção da cooperação nas áreas da capacidade produtiva e financeira com os países de língua portuguesa, realização de cursos práticos sobre o comércio com os países de língua portuguesa e aperfeiçoamento do sistema de seguro de crédito para importação, exportação e trânsito de mercadorias**

Foram realizadas, em Macau, no Interior da China e nos países de língua portuguesa, actividades sob o tema da cooperação industrial e financeira, nomeadamente palestras, seminários e visitas de estudo, promovendo o intercâmbio e parceria entre as empresas do Interior da China, de Macau e dos países de língua portuguesa. Deu-se continuidade às

negociações com as instituições de seguros locais e do Interior da China e foram reforçadas a comunicação e a coordenação com as seguradoras de crédito de Portugal para acelerar o melhoramento do sistema de seguro de crédito para importação, exportação e trânsito de mercadorias.

### **VI. Participação na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” em conjugação com as vantagens de Macau**

- 1. Valorização das vantagens detidas pelos sectores locais de convenções e exposições, da medicina tradicional chinesa e financeiro com características próprias, participando, de forma activa, na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e promovendo a sua integração orgânica com a função da plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa**

Valorizou-se a função do ponto de acção de Macau no âmbito da iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”, organizando, de melhor forma, actividades de convenções e exposições de diversos temas, nomeadamente o “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, enriquecendo as actividades locais de convenções e exposições com elementos de “Uma Faixa, Uma Rota” e organizando empresas para a participação nas actividades económicas e comerciais subordinadas ao tema “Uma Faixa, Uma Rota”. Tem sido dada ajuda à participação na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, maximizando as vantagens detidas pelos sectores empresariais locais, designadamente o da medicina tradicional chinesa e o financeiro com características próprias.

- 2. Participação activa na construção e cooperação no âmbito da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau**

De acordo com o planeamento unificado do Governo da RAEM, a Área da Economia e Finanças tem participado activamente nos trabalhos relacionados com a construção desta Grande Baía, marcando presenças em fóruns, seminários e encontros de estudo e de investigação sobre este tema, no sentido de apresentar opiniões sobre a participação na sua construção. Além disso, durante a Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau do corrente ano, foi realizado o “Fórum sobre a Cooperação Económica no seio da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, no qual foi abordado o tema principal dos “Efeitos Radiais e Impacto derivados da Função da Plataforma Sino-Lusófona”.

### **VII. Participação activa na cooperação regional e aprofundamento do intercâmbio e dos contactos com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, nomeadamente Guangdong e Fujian, e outras províncias e cidades do Interior da China**

- 1. Aprofundamento global da cooperação Macau-Guangdong em todas as vertentes, explorando mais áreas de cooperação**

Foi promovida a construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong e Macau na ilha de Hengqin, tendo sido concedido apoio às empresas respeitantes no aceleração

do seu estabelecimento no Parque, continuando-se a dar acompanhamento ao processo de recomendação dos projectos relevantes. Foi aprofundada a cooperação e intensificado o intercâmbio entre ambas as partes nas áreas económica e comercial, de convenções e exposições, do empreendimento juvenil, entre outras, tendo sido dada continuidade à organização conjunta da Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau e da Feira de Produtos de Qualidade de Macau – Cantão, e endereçado um convite à Província de Guangdong para ser província parceira da edição da Feira Internacional de Macau do corrente ano. Foram organizadas bolsas de contacto entre as empresas *startups* e empresas dos países de língua portuguesa, tendo sido organizados representantes dos países de língua portuguesa, das associações comerciais e das PME de Macau para uma visita de estudo às vilas características de Zhongshan e Zhuhai, organizada ainda uma delegação de Portugal, composta por jovens empresários e representantes do sector financeiro, para vir visitar Macau e efectuar uma visita de estudo a Shenzhen. A Zhongshan 760-Área Interactiva de Macau foi oficialmente inaugurada, proporcionando mais espaço de desenvolvimento para o empreendedorismo e emprego juvenil de ambas as partes. Foi promovida a cooperação com o Centro de Incubação da zona-piloto de comércio livre de Guangdong, prestando serviços de apoio aos empreendedores juvenis das duas jurisdições nos procedimentos administrativos e na consultadoria sobre a criação de novos negócios naquela zona. Além disso, a cooperação entre Guangdong e Macau na indústria da medicina tradicional chinesa foi aprofundada de forma contínua.

### **2. Fortalecimento da cooperação e intercâmbio económico e comercial com a Província de Fujian e as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas**

Organizou-se uma delegação composta por representantes da China Continental e de Macau, incluindo da Província de Fujian, para participar no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, realizado em Cabo Verde, tendo sido efectuada ainda uma visita de estudo a São Tomé e Príncipe juntamente com os representantes da Província de Fujian. Foi reforçada a cooperação com Fujian na área de medicina tradicional chinesa, sendo desenvolvidas negociações e bolsas de contacto com as empresas de tecnologia médica de Fujian.

Foi aprofundada a cooperação económica e comercial entre Macau e as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, dando-se continuidade à realização do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2017 (MIECF), tendo sido convidados representantes destas províncias e regiões para participarem no “8º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas” e em outras actividades de convenções e exposições, e organizadas delegações compostas por representantes das mesmas províncias e regiões para visitas de estudo aos países de língua portuguesa. Verificou-se um avanço ordenado dos trabalhos preparatórios para a criação do Parque Industrial de Cooperação entre Jiangsu e Macau. Têm sido reforçados ininterruptamente o intercâmbio e a cooperação entre Hong Kong e Macau na área económica e na propriedade intelectual, sendo prevista a celebração do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre Hong Kong e Macau” no 4º trimestre do presente ano.

### **3. Apoio ao sector empresarial para o aproveitamento das oportunidades derivadas do Acordo CEPA e promoção da actualização global do Acordo CEPA**

Foi dada continuidade ao impulsionamento dos diversos trabalhos preparatórios para a actualização global do Acordo CEPA, procurando-se celebrar, ainda este ano, o “Acordo de investimento” e o “Acordo para a Cooperação Económica e Científica” e dar início às acções de divulgação e esclarecimento sobre esta matéria. Têm sido desenvolvidos esforços contínuos para que mais mercadorias passem a beneficiar-se da isenção de direitos aduaneiros e sejam revistos critérios de origem no âmbito do Acordo CEPA.

## **VIII. Optimização do regime de administração financeira pública e manutenção da estabilidade e salubridade do sistema financeiro**

### **1. Aperfeiçoamento dos trabalhos relativos às finanças públicas e à administração fiscal.**

Concluiu-se a legislação da “Lei de Enquadramento Orçamental”, tendo sido criado o regime do uso de dotações afectadas, procedendo-se à regulamentação rigorosa relacionada com a elaboração, exame, aprovação, execução e alteração do orçamento, bem como com a elaboração e a apreciação das suas contas finais e do relatório sobre a execução do orçamento, e com os orçamentos de despesas plurianuais, etc. Foi promovido o trabalho de revisão do regime de aquisição de bens e serviços, sendo concluídos os trabalhos da fase preliminar do estudo da legislação. A partir do dia 1 de Maio do corrente ano, foram implementadas, a título experimental, as “Instruções para a publicitação da informação relativa às aquisições por parte dos Serviços sob a alçada da Secretaria para a Economia e Finanças” e reforçada a divulgação das informações sobre as aquisições dos diferentes serviços públicos. O novo “Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal” entrou em vigor a 13 de Junho do corrente ano e tem-se continuado a promover trabalhos de revisão e legislação relativos ao “Estatuto dos Contabilistas” e seus regulamentos complementares, o “Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios”, o “Regulamento do Imposto do Selo” e a Tabela Geral do Imposto do Selo.

### **2. Optimização da gestão da Reserva Financeira**

Foi optimizado o peso dos investimentos de natureza “sub-contratual”, consolidando a base das receitas de médio e longo prazo. Procedeu-se ao estudo relativo à contratação de sociedades de consultoria de investimento profissional, para que as mesmas prestem apoio na selecção de sociedades gestoras de activos de natureza “sub-contratação” e na avaliação dos resultados de investimentos obtidos por elas. Foi promovida, de forma ordenada, a Reserva Financeira para a participação na cooperação regional, sendo reforçada a diversificação dos investimentos no sentido de participar e ajudar o Estado na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Foi impulsionada a preparação da criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento de Macau, tendo sido iniciados os estudos preliminares legislativos sobre a questão.

### **3. Aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras e reforço da gestão e controlo dos riscos financeiros**

O sistema electrónico de liquidação de títulos de Macau entrou em funcionamento no terceiro trimestre do corrente ano, tendo sido acelerada a criação de uma base central de dados de informações de créditos. Com a finalidade de intensificar a supervisão e os estudos científicos, o grupo de gestão de crises, tutelado pela AMCM, procedeu à supervisão contínua e à definição de medidas de prevenção, em tempo oportuno, em resposta a eventuais riscos ou impactos sobre a área financeira local motivados por mudanças de factores externos, com vista a manter a segurança e a estabilidade do sistema financeiro do território. Foi concretizado o sistema de monitorização “online” em relação ao levantamento de dinheiro através de cartões bancários emitidos no Interior da China, tendo sido concluída a implementação do procedimento de “conheça o seu cliente” («Know your customer» – KYC) em todas as máquinas ATM de Macau, em relação ao levantamento de dinheiro com cartões “Union Pay” emitidos na China Continental. Realizaram-se os trabalhos de revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, tendo-se auscultado as opiniões do sector sobre eventuais melhoramentos a serem introduzidos neste Regime.

### **4. Reforço da supervisão do sector de seguros e aperfeiçoamento dos respectivos regimes em prol da promoção do desenvolvimento do sector**

Deu-se acompanhamento aos trabalhos preparatórios preliminares relativos à consulta de opiniões junto do sector sobre a revisão do “Regime jurídico da actividade seguradora”, tendo sido finalizados os trabalhos legislativos de regulamentos administrativos, entre outros, o “Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde”, e desencadeados de forma ordenada os trabalhos para a implementação do “Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo para os Mediadores de Seguros”. Em resposta à concretização da circulação transfronteiriça através da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e das viagens em embarcações de recreio com visto individual entre Guangdong e Macau, foram realizadas negociações com a China Continental e Hong Kong com vista a uma cooperação regional no âmbito de seguros e ao estabelecimento de um mecanismo de comunicação.

### **5. Repressão das actividades de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo**

Com a aprovação do Relatório de Avaliação Mútua da RAEM pelo Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG), os trabalhos realizados no combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo obtiveram um reconhecimento internacional. O Gabinete de Informação Financeira continuou a providenciar acções de formação, nomeadamente seminários, na área de combate ao branqueamento de capitais, destinadas às autoridades de supervisão, entidades supervisionadas e sectores envolvidos, lançando, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios para a segunda ronda da avaliação de riscos regional. Foi concluída a revisão de vários diplomas e regulamentos legais relativos ao combate contra o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo,



sendo desenvolvidos os trabalhos de acompanhamento após a entrada em vigor das leis e regulamentos relevantes. Procedeu-se ao reforço da cooperação e do intercâmbio com diversos serviços de Macau e organizações de informação financeira do exterior:

### **IX. Protecção dos direitos e interesses do consumidor e melhoramento do ambiente do mercado**

Foram fomentados activamente os trabalhos legislativos da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, dando-se, de forma ordenada, acompanhamento à revisão de leis e regulamentos relevantes. Foram reforçadas visitas inspectivas e fiscalização dos preços de produtos e combustíveis, explorados novos canais de abastecimento de produtos e divulgadas oportunamente as informações sobre os preços dos produtos comercializados no mercado, aumentando assim a transparência das informações. Procedeu-se à fiscalização e ao controlo da segurança de produtos e rotulagem dos géneros alimentícios, sendo intensificadas as acções promocionais e de divulgação no sentido de aumentar a sensibilização para a segurança dos produtos.

### **X. Aperfeiçoamento dos serviços públicos, optimização do sistema estatístico e reforço dos trabalhos de sensibilização sobre a lei**

Vários serviços públicos sob a alçada da Área da Economia e Finanças procederam à simplificação dos procedimentos administrativos, aumentando e aperfeiçoando os serviços *online*, optimizando funcionalidades do quiosque de auto-atendimento, introduzindo serviços de pagamento electrónico e melhorando instalações de recepção, em prol da conveniência do sector empresarial e da população. Um grupo interdepartamental de estudo, composto pelas áreas da Administração e Justiça, da Economia e Finanças e da Segurança, tem vindo a efectuar um estudo sobre a viabilidade do lançamento da medida de “autorização de permanência para empresários investidores”.

Foi aperfeiçoado o Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau e optimizado o método da elaboração do “Índice de Preços da Habitação de Macau”, tendo sido lançada a “Base de Dados Estatísticos dos Visitantes”.

Com vista ao reforço da sensibilização sobre a lei, têm sido desencadeados, de forma ordenada, acções promocionais e trabalhos de sensibilização sobre a lei, em articulação com as leis e regulamentos recentemente revistos. Ao mesmo tempo, têm sido envidados esforços para aumentar a consciência íntegra do pessoal, através da formação, realização de palestras, elaboração de regulamentos internos, entre outras formas de acção.

### **XI. Apoio à população e às PME's na atenuação do impacto causado pelo tufão mediante a implementação de várias políticas e medidas definidas para o efeito**

Sob orientações uniformizadas definidas pelo Governo da RAEM, foram lançadas, imediatamente após a ocorrência da catástrofe motivada pela passagem do tufão “Hato”, diversas medidas de apoio, procurando prestar apoio às PME's e residentes locais para

ultrapassar as dificuldades encontradas. Têm-se mantido comunicação e contactos com o Ministério do Comércio do Estado para assegurar o abastecimento estável ao território dos bens de primeira necessidade e dos produtos agrícolas e seus derivados. Têm sido reforçadas as acções inspectivas e instalada uma “linha aberta de Whatsapp” para facilitar a apresentação de denúncias ou queixas, procedendo-se a uma supervisão às variações dos preços de mercadorias durante a catástrofe causada pelo tufão. Foram criados, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), o “Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato” e a “Medida de abonos às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato”, com o intuito de ajudar as PME e os residentes afectados a colmatar dificuldades. Foi criado um mecanismo de ligação com o sector segurador, dando-se acompanhamento de perto do processamento dos pedidos de indemnização pós-catástrofe. Tem sido reforçada a comunicação com associações laborais e comerciais para acompanhar e assegurar os direitos e interesses do emprego dos trabalhadores de diferentes sectores económicos durante a ocorrência de tufões. Foram intensificadas, de acordo com o grau de urgência, vistorias de segurança e saúde ocupacional nos estaleiros de construção e em outras instalações, após a passagem de tufões. Procedeu-se à auscultação da opinião pública sobre a revisão dos trabalhos de rescaldo do tufão, otimizando políticas e medidas de acordo com a realidade local e acompanhando o trabalho de avaliação dos prejuízos directos e indirectos causados à economia de Macau pela passagem do tufão.

### **Linhas de Acção Governativa para o ano de 2018**

Na sequência do início da estabilização da procura interna e externa, e atendendo ao regresso à normalidade, de forma ordenada, da vida quotidiana dos residentes e das actividades das micro, pequenas e médias empresas locais, após os impactos provocados pelo tufão “Hato”, a economia de Macau poderá continuar a estabilizar-se, com a respectiva taxa de desemprego mantida num nível relativamente baixo e a tendência do desenvolvimento económico global em estado estável e favorável. Todavia, perante os factores de incerteza existentes na economia mundial, bem como os impactos provocados por factores internos e externos, como a concorrência derivada do lançamento sucessivo de actividades de jogo em algumas regiões vizinhas, e as pressões inflacionárias motivadas eventualmente pelo crescimento económico do território e pelas flutuações das principais moedas, particularmente o RMB, etc., torna-se necessário que sejam mantidos a consolidação e o fortalecimento das forças impulsionadoras do crescimento económico local. De acordo com o relatório do Fundo Monetário Internacional publicado em Outubro deste ano, a economia mundial deverá, conforme a previsão, registar um crescimento de 3,7% em 2018, enquanto que em Macau, o crescimento económico do próximo ano deverá situar-se nos 7%. Em termos gerais, no próximo ano, a economia de Macau poderá

continuar a manter-se em estado estável, desde que não se verifique nenhum acontecimento de maior gravidade.

**Linhas orientadoras da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2018: consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento, promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade da vida da população.**

**Consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento**

O sector das convenções e exposições (MICE) com “prioridade dada às conferências”, a medicina tradicional chinesa e as actividades financeiras com características próprias, para além de serem componentes pilares das indústrias emergentes de Macau, representam ainda áreas-chave para a interconexão com as províncias e regiões do Interior da China, nomeadamente as envolvidas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” a nível interno, e, para, a nível externo, apoiar a participação na construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e de “Uma Faixa, Uma Rota”. Iremos continuar a envidar todos os esforços para o máximo e adequado aproveitamento das medidas de apoio concedidas pelo Governo Central, com ênfase focada na promoção do desenvolvimento das indústrias supracitadas, impulsionando a concretização efectiva da diversificação adequada da economia e facultando margens ainda mais espaçosas para a exploração de negócios e emprego, a favor das pequenas e médias empresas, profissionais qualificados e jovens, etc. Em simultâneo, será empenhado na promoção da construção da Plataforma atrás mencionada, incentivando a sua integração dinâmica com a iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, em prol das necessidades do Estado. Continuaremos a empenhar-nos, de forma rigorosa e acertada, em impulsionar o desenvolvimento do sector das convenções e exposições com “prioridade dada às conferências”, para a elevação do seu nível profissional e internacional, para que, em conjunto com actividades conexas, seja formado um efeito impulsionador para a atracção de clientes de alto nível a visitarem os bairros comunitários locais, aumentando assim a vitalidade da sua economia, desencadeando, ao mesmo tempo, acções no sentido de fomentar a cooperação bilateral inter-regional nas áreas económica e comercial. Tendo por objectivo a promoção da normalização e internacionalização do sector da medicina tradicional chinesa, será optimizada a construção do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação Guangdong-Macau, quer a nível das infra-estruturas quer a de recursos humanos, assim como lançados os preparativos para a criação de um Centro da Medicina Tradicional Chinesa em Moçambique, estabelecendo como ponto de partida os países de língua portuguesa. No que concerne ao sector financeiro com características próprias de Macau, continuaremos a privilegiar as actividades de locação financeira, de gestão de fortunas e de liquidação em RMB, promovendo a melhoria de *hardware* e *software* das infra-estruturas financeiras; a formação

e introdução de profissionais qualificados do exterior; para a elevação da qualidade dos trabalhadores do sector; a construção da “Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e do “Centro para a regularização das transacções em RMB entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, em consonância com os esforços desencadeados no âmbito da promoção da internacionalização da moeda chinesa, procurando prestar serviços em prol da construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Sendo o sector do jogo um dos sectores pilares da indústria de Macau, iremos reforçar, de forma constante, as medidas de fiscalização e solidificar as suas bases de desenvolvimento. No futuro, para além de seguir, com firmeza, o lema “dimensão adequada, administração regulamentada e desenvolvimento sustentável” definido para o sector, será empenhado no reforço da fiscalização eficaz feita às operadoras de jogo, mediante o aperfeiçoamento dos diplomas legais relevantes e regulamentação da gestão, por forma a incentivar o desenvolvimento saudável e ordenado do sector em questão. Em simultâneo, será dado apoio às indústrias transformadoras tradicionais na elevação de nível e reconversão das suas actividades, privilegiando, em primeiro lugar, as actividades relacionadas com a produção de medicamentos, de produtos alimentares e saudáveis, bem como a fabricação de vestuário de alta qualidade e, em consonância com as políticas previstas no Acordo CEPA, irá ser proporcionada assistência para a elevação da qualidade do seu desenvolvimento.

Daremos prosseguimento à construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, implementando, de forma efectiva, as séries de medidas de apoio concedidas pelo Governo Central para aceleração da solidificação da construção da Plataforma supra-indicada que Macau tem vindo a desempenhar, assim como dos “Três centros” respectivos, tirando pleno proveito das oportunidades proporcionadas pela mudança para Macau da sede do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, e prestando apoio na iniciativa da criação de um “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”. O aprofundamento da participação na cooperação regional constitui uma das importantes estratégias para a elevação de qualidade e o desenvolvimento de Macau, representando o lançamento do projecto da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” uma grande oportunidade para Macau, em termos do reforço do aprofundamento da cooperação económica regional, facultando às empresas, profissionais qualificados, jovens do território, etc., mais espaços de desenvolvimento. Assim sendo, iremos empenhar-nos em implementar, de forma proactiva, o estipulado no Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía, no Acordo-Quadro da Cooperação Guangdong-Macau, assim como no “Plano Director sobre a Zona do Comércio Livre da China (Guangdong)”, procurando conjugar com as necessidades das províncias e regiões irmãs e valorizando as vantagens detidas pelo território para promover o alargamento e

aprofundamento da parceria quer com a Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, quer com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, em prol de benefícios e complementaridade mútuos entre as partes envolvidas. Além disso, será dada assistência às empresas, quadros qualificados, jovens locais, etc., para que sejam aproveitadas, de forma plena e eficaz, as políticas de apoio proporcionadas pelo Governo Central, incluindo as estipuladas no Acordo CEPA actualizado, para exploração de maiores espaços de desenvolvimento.

### **Promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade da vida da população**

Apoiar a população na elevação da qualidade do seu emprego e no aproveitamento das oportunidades derivadas do desenvolvimento diversificado e adequado da economia representam um apoio à população local para usufruir, de forma mais racional, os frutos do desenvolvimento económico local, e, ao mesmo tempo, uma forma de lhe permitir participar, com maior eficácia, na construção sócio-económica do território, criando um ambiente dinâmico de interacção construtiva. Assim, iremos envidar os nossos esforços para criar um bom ambiente de mercado de trabalho diversificado, aperfeiçoando os serviços de apoio ao emprego prestados, assegurando a estabilidade do emprego e elevando a sua qualidade, empenhando-se ainda na manutenção da taxa de desemprego num nível relativamente baixo. Em colaboração com as diversas forças sociais, será dado apoio aos cidadãos na participação em acções de formação e na obtenção de certificações de habilitações técnicas mediante exames, encorajando-os, através desta forma, a fortalecer as suas capacidades competitivas profissionais, proporcionando-lhes um crescimento sincronizado com o desenvolvimento sócio-económico de Macau. Iremos ainda aperfeiçoar a gestão dos trabalhadores não residentes, reforçando as acções de fiscalização e promoção sobre a segurança e saúde ocupacional, melhorando o ambiente de trabalho mediante a adopção de medidas jurídicas, a fim de assegurar a segurança e saúde dos trabalhadores no exercício dos seus trabalhos, protegendo os seus direitos e interesses laborais e apoiando o estabelecimento de uma relação de trabalho harmoniosa.

As pequenas e médias empresas, pela sua especificidade e diversidade, são elementos indispensáveis para a economia de Macau. Iremos continuar a aperfeiçoar o ambiente de negócios, prestando apoio às micro, pequenas e médias empresas que incluem entre outras, lojas tradicionais com características próprias e empresas *startups*, na elevação da sua capacidade de exploração empresarial e no desenvolvimento das suas actividades com recurso aos meios *online* e *offline*, empenhando-nos ainda no fomento do estabelecimento de parcerias entre as grandes empresas e as de pequena e média dimensão locais, proporcionando a favor das últimas, variadas acções de formação e planos de apoio em função das diferentes fases do seu desenvolvimento. Concomitantemente, serão reforçados os serviços prestados às empresas, promovendo um maior número de medidas de facilitação em prol da população e do sector comercial, nomeadamente a de “entrega de serviços ao domicílio; lançados mais actividades e programas favoráveis ao desenvolvimento

da economia dos bairros comunitários e à dinamização da vitalidade económica local e, mais ainda, providenciados apoios que melhor respondem às exigências das empresas, no âmbito dos procedimentos administrativos, recursos humanos, entre outros.

Os jovens representam o futuro e a esperança da nossa comunidade, pelo que, no futuro, continuaremos a prosseguir, com firmeza, o lema “*proporcionar o know-how*” e, conjugando o seu espírito de autovalorização com persistência, será prestado apoio no fortalecimento da sua capacidade competitiva em termos de empregabilidade e de criação de negócios, permitindo-lhes um melhor aproveitamento das boas oportunidades surgidas. No âmbito do emprego, serão melhorados, de forma contínua, os serviços de apoio prestados aos jovens, proporcionando-lhes, conforme as diferentes etapas do seu crescimento, acções de formação teórica e prática, procurando, deste modo, permitir-lhes obter, de forma aprofundada, conhecimentos sobre as suas próprias capacidades, a evolução do mercado de emprego, as margens de desenvolvimento a nível regional, entre outros, além de elevar as suas capacidades profissionais. No que concerne à criação de negócios, iremos, em conjunto com instituições associativas locais, empenhar-nos em promover o progresso dos respectivos trabalhos, mediante a organização de acções de formação, de competições, de programas de orientação, etc., e prestando apoio para a construção do “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa” para promover a interacção entre os jovens empreendedores do Interior da China, de Macau e dos países lusófonos.

A segurança e a estabilidade do sistema financeiro e das finanças públicas representam a base fundamental para a confiança dos cidadãos e das empresas no desenvolvimento das suas actividades. Assim, iremos adoptar uma forma de supervisão baseada no risco para garantir a segurança e estabilidade do sistema financeiro de Macau, aperfeiçoando os respectivos regimes jurídicos e medidas de fiscalização, reforçando as infra-estruturas para o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo. Por outro lado, os recursos das finanças públicas representam o fruto dos esforços conjuntos de todos os sectores sociais locais, iremos, por isso, procurar otimizar a sua administração, utilizando-os de forma mais racional, acertada e adequada, promovendo, ao mesmo tempo, a participação da Reserva Financeira nos projectos da construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e nos associados à cooperação Guangdong-Macau, a fim de elevar o grau de diversificação da carteira de investimentos da Reserva Financeira. Além disso, procurar-se-á, através do aperfeiçoamento de regimes jurídicos relevantes, nomeadamente em articulação com a entrada em vigor da nova “Lei do Enquadramento Orçamental”, fomentar a revisão do regime de aquisição de bens e serviços, acompanhar os diversos trabalhos legislativos em matérias fiscais e desenvolver séries de iniciativas complementares, com vista ao aperfeiçoamento da administração financeira pública.

Para criar um ambiente do mercado assente em concorrência mais justa e saudável, incentivando consumos e salvaguardando a qualidade da vida da população, iremos aperfeiçoar os diplomas e regulamentos legais relevantes de acordo com a evolução do

tempo; reforçar, de forma contínua, a imagem de Macau como mercado de consumo honesto e confiável; elevar a transparência das informações do mercado; estabilizar o nível dos preços dos produtos postos à venda no mercado local; proteger, com eficácia, os direitos e interesses dos consumidores e assegurar e supervisionar a segurança dos produtos. Ao mesmo tempo, iremos ainda diligenciar no sentido de estimular iniciativas para o desenvolvimento de mais meios de pagamento electrónico modernos, continuando a melhorar os procedimentos administrativos para facilitar não só a vida da população como também a da comunidade empresarial.

### **Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2018**

- 1. Implementação das políticas de apoio proporcionadas pelo Estado e da orientação do desenvolvimento de Macau, em combinação orgânica com a iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”, visando acelerar o crescimento das indústrias emergentes e promover a diversificação adequada da economia**
  - 1) Fomento do desenvolvimento do sector MICE com “Prioridade às Conferências”, pautado pela elevação da sua qualidade, com vista a promover as actividades sectoriais relacionadas e a economia comunitária, dinamizando a cooperação económica e comercial bidireccional entre as regiões.**

Será melhorada a eficácia dos projectos de marca existentes, introduzindo e realizando diferentes tipos de projectos de convenções e exposições de qualidade em Macau, por forma a atrair mais visitantes de negócios de alta classe e qualidade, dinamizando não só o desenvolvimento integrado de um maior número de indústrias, PME e trabalhadores locais, mas também o incremento das relações económicas e comerciais bilaterais entre as partes envolvidas, através da realização de eventos de convenções e exposições, intensificando as ligações quer a nível nacional, com as províncias e regiões do Interior da China (em particular a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”), quer a nível internacional, com os Países de Língua Portuguesa e os países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”. Nos eventos de convenções e exposições realizados nos diferentes países e regiões, serão tomadas providências mais direccionadas consoante o local da sua realização e respectivo tema, entre outros aspectos, introduzindo mais elementos relacionados com a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, os Países de Língua Portuguesa e a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, entre outros.

Continuar-se-á a empenhar-se na realização, com sucesso, do “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, planeando a organizar-se novamente a “Cimeira sobre a Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau apoiada pelas Empresas Estatais Chinesas”. No tocante ao Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental (MIECF), será privilegiado o endereçamento de convites às empresas da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas para participarem nesse evento, promovendo, ao mesmo tempo, a

realização de actividades subordinadas ao tema de finanças verdes. Na Feira Internacional de Macau (MIF) do próximo ano, será introduzida uma maior quantidade de elementos alusivos à “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Relativamente à “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau”, irá esforçar-se, juntamente com a Província de Guangdong, na concretização da sua realização com êxito, procurando a introdução e participação anual na Feira de mais um novo país ou região localizado ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, planeando ainda instalar uma zona para a exibição dos produtos característicos das cidades inseridas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Em articulação com a estratégia nacional quanto à realização, a partir de 2018, do evento intitulado “China International Import Expo”, a “Exposição dos Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa” (PLPEX) a realizar em Macau no próximo ano irá posicionar-se como uma feira virada para os produtos importados da Lusofonia.

Através da implementação dos diferentes planos de apoio e serviços ao sector MICE em vigor e, reunidos os esforços conjuntos com os 6 “Embaixadores das Convenções” entretanto convidados com sucesso e peritos das diferentes áreas profissionais de MICE, serão promovidas as vantagens de Macau no âmbito do sector das convenções e exposições, introduzindo e realizando, através de licitação, mais actividades de convenções e exposições de qualidade, nacionais e estrangeiras em Macau, particularmente as com certificações internacionalmente reconhecidas. Será também analisada a viabilidade de introdução de feiras e conferências mais diversificadas e com novos temas, e assegurada, ao mesmo tempo, a atribuição com resultados efectivos de recursos através dos mecanismos de fiscalização rigorosa, tais como avaliação prévia e inspecção *in loco*, tendo em vista a elevação da eficácia e profissionalismo das actividades MICE de Macau e a promoção do gradual desenvolvimento respectivo orientado para a adaptação ao mercado. Por outro lado, serão aperfeiçoados os planos de apoio existentes, com medidas de incentivo financeiro diferenciadas tendo em consideração da detenção ou não de certificação emitida por organizações internacionais ou da introdução ou não de medidas de natureza ambiental, por forma a promover o desenvolvimento sustentado do sector MICE, rumo à internacionalização e baseado em actividades verdes. No próximo ano, irá introduzir-se, em algumas feiras, o cartão de acesso “passe de MICE de Macau”, pretendendo com um único cartão ser permitida a entrada a várias feiras, reduzindo, deste modo, o fabrico repetido do mesmo documento, dando, assim, suporte à realização de actividades MICE verdes.

No âmbito do encaminhamento dos visitantes profissionais das feiras e conferências para os bairros comunitários locais, serão redobrados esforços e lançados itinerários de consumo no intuito de incentivar a visita desses visitantes aos bairros comunitários locais, procurando desenvolver mais itinerários de bairros comunitários com características próprias, estimulando, ainda, os organizadores de feiras e conferências para programarem visitas guiadas aos bairros comunitários, além de organizarem esses eventos nos mesmos períodos ou períodos consecutivos da realização de grandes eventos ou festividades de Macau, de modo a proporcionar a captação mútua de potenciais clientes.



Será prestado apoio ao sector MICE na organização de cursos de formação em matéria de convenções e exposições e na introdução e realização permanente em Macau, de mais cursos de formação com acreditação internacional, estimulando mais operadores do sector a obter certificações profissionais. Paralelamente, irá procurar reservar parte de vagas das acções de formação a favor dos operadores do sector MICE da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e dos Países de Língua Portuguesa, tomando providências com vista a proporcionar mais oportunidades de estágio para os jovens para obtenção de mais conhecimentos práticos do sector.

### **2) Apoio ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, aproveitando os Países de Língua Portuguesa como pontos de acesso para promover a normalização e a internacionalização da respectiva indústria**

Irá acelerar-se a construção do *software* e do *hardware* do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação Guangdong-Macau, para promover a implementação dos projectos-chave e o seu estabelecimento no Parque, desenvolvendo uma série de projectos relativos às inspecções, investigações, formações e plataforma de serviços públicos de registo internacional de produtos da MTC (Hengqin), dando início ao planeamento dos projectos-pilotos adstritos à Indústria da Prestação de Bens/Serviços Globais de Saúde e respectivas construções. Paralelamente, promover-se-á a aceleração dos trabalhos de construção do *hardware* do Parque, nomeadamente as incubadoras, edifícios habitacionais para quadros qualificados e peritos, entre outras instalações, com o objectivo de os colocar em uso com a maior brevidade possível, criando as condições básicas indispensáveis para o desenvolvimento do Parque. Serão aproveitadas, plenamente, as plataformas de cooperação e os recursos dos peritos do Parque, para construir um sistema completo de serviços de investigação científica que proporcione serviços às empresas estabelecidas no Parque nos domínios de I&D, declaração e aplicação de projectos, aprovação do registo de medicamentos, empreendedorismo e assuntos jurídicos, sendo prestada assistência às empresas de Macau que ainda não tenham os seus próprios produtos a desenvolverem trabalhos de investigação e a criarem projectos, apoiando, também, as empresas de Macau que já possuam os seus próprios produtos para que iniciem o desenvolvimento secundário dos mesmos. Por sua vez, a *Guangdong-Macau Pharmaceutical Co., Ltd.* irá envidar esforços para obter, em 2018, a certificação de boas práticas de fabricação (GMP) da China Continental.

Continuando os Países de Língua Portuguesa a servir-se de pontos de acesso, será intensificada a divulgação e aplicação da MTC em Moçambique, dando início aos preparativos para a criação de um Centro da MTC naquele país. Irá ser colocada em funcionamento a Plataforma de Registo de Produtos da MTC na União Europeia, procurando estabelecer, de modo gradual, uma rede de mercado baseada em Portugal e virada para a União Europeia, e tentar efectuar conversações com os países da ASEAN para o estabelecimento de ligação e cooperação. Continuar-se-á a aprofundar a cooperação com Guangdong, Fujian e Sichuan, entre outras províncias e encetando, em simultâneo, uma

abordagem sobre o estabelecimento da cooperação com a Província de Jilin na área da medicina tradicional chinesa.

**3) Aceleração do desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, de modo a criar, em Macau, a “Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e prestar apoio na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”**

Promover-se-á a aceleração dos trabalhos associados ao lançamento e à melhoria das políticas complementares correspondentes, com ênfase focada na prestação de apoio ao desenvolvimento das actividades de locação financeira, de gestão de fortunas e das operações sobre regularização das transacções em RMB a proporcionar aos países de língua portuguesa, no sentido de criar, em Macau, a “Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Nos pressupostos de assegurar a segurança e a estabilidade do mercado financeiro de Macau, será impulsionado o desenvolvimento do sector financeiro local, pautado pela elevação da sua qualidade, proporcionando contributos para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM e do sector financeiro da Pátria, disponibilizando ainda mais postos de trabalho de médio e alto nível aos profissionais e jovens locais, a fim de criar mais oportunidades de emprego e de progressão profissional.

Na área das actividades de locação financeira, dar-se-á continuidade à revisão do Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira e do Regime Jurídico dos Incentivos Fiscais à Locação Financeira, com a finalidade de proporcionar aos operadores deste sector condições ainda mais benéficas para a exploração das actividades, através das vertentes do enquadramento jurídico e do quadro de políticas, atraindo mais sociedades de locação financeira de qualidade a estabelecerem agências em Macau, as quais serão encorajadas à prestação de serviços de locação financeira nos projectos de exportação da capacidade produtiva e de grandes equipamentos mecânicos do Interior da China.

No capítulo da gestão de fortunas, serão desencadeados estudos associados ao aperfeiçoamento do regime jurídico na área financeira e ao reforço das infra-estruturas financeiras, impulsionando as instituições financeiras locais a explorarem e a introduzirem uma maior variedade de produtos financeiros, de investimento e de gestão de fortunas, especialmente produtos financeiros denominados em RMB.

Serão envidados esforços na construção do “Centro para a regularização das transacções em RMB entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, promovendo o recurso a actividades financeiras em RMB, por parte das empresas e instituições dos países de expressão portuguesa, em articulação com a promoção da internacionalização do RMB.

O reforço da construção da equipa de profissionais qualificados na área das actividades financeiras com características próprias será concretizado através da formação e introdução, em simultâneo, de talentos. Para o efeito, os trabalhos consistirão, por um lado, em motivar os estabelecimentos de ensino superior e as instituições de formação locais para

organizarem, em cooperação com as instituições profissionais do Interior da China e do exterior, cursos de qualificação profissional com certificação e de acções de formação de natureza prática, para os profissionais do sector ou interessados e, por outro, em procurar introduzir, de forma apropriada, na área financeira, talentos profissionais e quadros de gestão de alto nível do Interior da China e do estrangeiro.

**4) Pleno aproveitamento das medidas de apoio, consolidando a construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” de Macau e promovendo a sua combinação orgânica com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”**

Irá empenhar-se em fazer o melhor uso das vantagens peculiares de Macau para consolidar a construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e dos “Três Centros” inerentes (concretamente o “Centro de Serviços Comerciais para as PME’s da China e dos Países de Língua Portuguesa”, o Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa” e o “Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”), tendo em mira a sua combinação orgânica com a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, promovendo a cooperação económica e comercial bidireccional entre as províncias e regiões do Interior da China (em particular a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”) e os Países de Língua Portuguesa. Concomitantemente, serão envidados maiores esforços para apoiar a vinda e o investimento em Macau das empresas de qualidade do Interior de China, dando prioridade em promover a sua instalação no território ou a concretização das suas transacções comerciais com os países de língua portuguesa e respectivos procedimentos de liquidação por intermédio de Macau.

Continuar-se-á a impulsionar proactivamente a penetração dos produtos lusófonos nos mercados do Interior da China, nomeadamente nos da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Neste sentido, será dado prosseguimento, no próximo ano, à organização das empresas agenciadoras e dos produtores dos produtos lusófonos para participarem na “Actividade Promocional e Sessão de Bolsas de Contacto alusiva aos Produtos dos Países de Língua Portuguesa” a ser realizadas nas cidades envolvidas na Grande Baía, nomeadamente em Foshan, Zhaoqing, Huizhou, Dongguan, alargando até Shenzhen e Zhaoqing a rede dos postos para exibição dos atrás referidos produtos instalados no Interior da China. Além disso, será negociada, com os serviços competentes do Interior da China, a adopção de formalidades de desalfandegamento e de procedimentos de inspecção e quarentena mais convenientes, reforçando a sua divulgação junto do sector empresarial.

Serão enriquecidos continuamente os eventos de feiras e conferências de Macau com elementos dos Países de Língua Portuguesa e de “Uma Faixa, Uma Rota”, organizando visitas de delegações empresariais externas a Macau e sua participação em feiras e conferências locais, desencadeados esforços conjuntos com províncias e regiões do Interior da China

para exploração de oportunidades de negócios no exterior e ainda organização de visitas ao Interior da China para as delegações empresariais e de instituições estrangeiras. A par disso, será dada continuidade à realização de actividades conjuntas Guangdong-Macau para a captação de negócios e investimento no exterior, promovendo estudo sobre a organização conjunta de delegações empresariais das duas localidades para visitas de estudo aos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Nas actividades de convenções e exposições e respectivos eventos económicos e comerciais realizados em províncias e regiões do Interior da China, serão introduzidos, ininterruptamente, elementos dos Países de Língua Portuguesa, planeando ainda promover a entrada no Interior da China dos produtos exibidos na PLPEX através da plataforma “Semana Dinâmica de Macau” a realizar nas diferentes cidades da China Continental.

Atendendo aos problemas práticos registados por empresas de Macau e dos Países de Língua Portuguesa na fase inicial da exploração das suas actividades sino-lusófonas, será lançado o serviço de navegação empresarial sino-lusófona, disponibilizando vários serviços de apoio, nomeadamente equipamentos de *hardware*, ligações e apoio na fase preliminar, exploração e negociação de projectos, procura e estabelecimento de parcerias, prestando ajuda no estabelecimento de ligação com entidades fornecedoras de serviços profissionais de Macau (incluindo serviços jurídicos, de contabilidade e de consultadoria comercial, entre outros).

Irão ser aproveitadas, de forma plena, as oportunidades resultantes da mudança para Macau da sede do “Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa”, proporcionando às empresas de Macau e do Interior da China apoio nos âmbitos de financiamento e de prestação de serviços de consultadoria, mais ajustado às suas necessidades para efeitos de exploração de mercados de países da língua portuguesa, prestando ajuda financeira em prol da cooperação empresarial sino-lusófona e do empreendedorismo dos jovens chineses e da Lusofonia. Serão aproveitadas plenamente as oportunidades de estágio proporcionadas pelo “Fundo”, encorajando os jovens e os profissionais do sector financeiro locais a candidatarem-se aos estágios facultados por instituições financeiras de grande dimensão.

Irá aperfeiçoar-se o sistema de seguro de crédito para importação, exportação e trânsito de mercadorias. Para o efeito, serão aceleradas as negociações com as instituições relevantes do Interior da China e efectuado continuamente estudo sobre os diferentes planos ou formas de parceria, nomeadamente, o acompanhamento dos processos de negociação com o correspondente organismo de Portugal sobre o estabelecimento de cooperação, prevendo-se a finalização dos trabalhos preliminares de estudo em 2018.

Será empenhado na promoção da cooperação em capacidade produtiva e recursos humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Dar-se-á continuidade à organização de colóquios para as autoridades e técnicos dos países de expressão portuguesa, assim como à prestação de apoio ao Ministério do Comércio da China na

organização de acções de formação e de visitas a Macau, a favor dos países de língua portuguesa, tendo em conta a estratégia de transformação do território numa Base de Formação de Talentos Bilingues nas Línguas Chinesa e Portuguesa.

### **2. Consolidação das bases das indústrias privilegiadas existentes e promoção da valorização das indústrias tradicionais**

#### **1) Aperfeiçoamento do regime jurídico e reforço da regulamentação da gestão do sector do jogo em prol do seu desenvolvimento saudável e ordenado**

Continuar-se-á firme na observância da estratégia da “dimensão adequada, gestão regulamentada e desenvolvimento sustentável” traçada para o sector, assim como no cumprimento da política de manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013, apreciando com rigor os pedidos de autorização para instalação de mesas do jogo, aperfeiçoando o regime jurídico e a regulamentação da gestão.

No âmbito do reforço da fiscalização sobre as operadoras de jogo, os promotores de jogo e respectivos colaboradores, face aos problemas verificados no decurso da auditoria feita aos promotores de jogo nos últimos dois anos, irão ser, mediante estudos, definidas instruções e realizadas auditorias específicas para assegurar, de melhor forma, a exactidão e integridade das contas contabilísticas dos mesmos. Relativamente à intensificação da fiscalização das actividades do jogo, será empenhado, mediante a fiscalização *in loco* feita pelo pessoal enviado para o efeito, em assegurar a aplicação efectiva das leis e regulamentos relevantes, o estrito cumprimento dos diplomas legais no exercício das respectivas actividades, bem como a execução contínua da medida relativa à proibição da utilização de telefone em mesas do jogo. Proceder-se-á, de forma contínua, auditoria aos registos contabilísticos das operadoras de jogo, avaliando, regularmente as suas situações financeiras e do cumprimento das obrigações contratuais e legais, efectuando uma auditoria sobre os requisitos mínimos de controlo interno aplicados pelas operadoras de jogo em termos da tecnologia informática, exortando-as a adoptarem medidas eficazes de supervisão e de contingência. Ademais, será dada continuidade à execução das medidas revistas quanto à prevenção da prática dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, procedendo, ao mesmo tempo, avaliação sobre o reforço, por parte das operadoras de jogo, das medidas de diligência aplicadas relativamente à clientela e transacções com risco elevado, incentivando constantemente as empresas de jogo que reforcem investimentos nas actividades extra-jogo.

Proceder-se-á, mediante a interconexão de sistemas informáticos e a verificação aleatória e *in loco*, à recolha dos dados de jogo junto das máquinas de jogo, acelerando, ao mesmo tempo, os trabalhos de inspecção e exames feitos às máquinas recém-instaladas ou às que sofreram alterações técnicas substanciais.

Ir-á empenhar-se em introduzir constantemente melhoramentos ao Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino, reforçando o mecanismo de

fiscalização sobre a exploração das actividades de jogo, promovendo a elaboração e alteração dos diplomas e regulamentos legais do respectivo sector que incluem, entre outros, a lei que define o condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, o regulamento administrativo que estabelece o regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo, bem como o regulamento administrativo que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, além da criação de um regime sancionatório das infracções administrativas pela violação das legislações relacionadas com o sector do jogo. Continuar-se-á a prestar acompanhamento à evolução dos sectores do jogo nas regiões vizinhas e respectivas políticas e medidas promovidas ou a promover.

Dar-se-á continuidade à promoção do jogo responsável, participando e organizando acções promocionais a este respeito, com atenção dada especialmente ao alargamento do âmbito dos seus destinatários, contemplando não só os cidadãos locais mas também os turistas. Serão revistas e alteradas, de forma abrangente, as orientações para a execução das medidas sobre o jogo responsável, diligenciando no sentido de inspecionar o cumprimento das mesmas por parte das operadoras de jogo, promovendo o aumento do número de quiosques informativos sobre o jogo responsável, procurando que essas máquinas sejam instaladas em cerca de 80% dos casinos existentes na RAEM até finais de 2018. Proceder-se-á ainda ao estudo sobre a viabilidade de estabelecimento, em parceria com as entidades do exterior, de um mecanismo de encaminhamento dos pedidos de auto-exclusão.

### **2) Impulsionamento da reconversão e valorização da indústria transformadora para elevação da qualidade do seu desenvolvimento**

Será empenhado na valorização das funções do “Grupo de trabalho do impulsionamento do desenvolvimento da indústria transformadora”, para que sejam definidas e implementadas, de forma gradual, as políticas e medidas que visam fomentar o desenvolvimento da indústria transformadora, planeando-se a privilegiar, em primeiro lugar, as actividades relacionadas com a produção de medicamentos, fabricação de produtos alimentares e saudáveis, bem como a fabricação de vestuário de alta qualidade, etc., para fomentar a criação de mais marcas locais, organizando cursos de formação em prol do crescimento da supradefinida indústria. Serão encorajadas as empresas a submeterem os seus produtos aos processos de certificação, dando, por esse efeito, prosseguimento ao apoio financeiro concedido ao sector industrial no âmbito dos serviços de envio ao exterior para testes. Proceder-se-á ao melhoramento à regulamentação sobre o comércio internacional de diamantes brutos, fomentando o desenvolvimento dos trabalhos para a produção legislativa do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley.

Será promovida, de forma proactiva, a implementação, por parte das autoridades competentes do Interior da China, da medida de controlo e fiscalização prévios, relativamente aos produtos de Macau exportados para o Interior da China, e uma vez reconhecidos os certificados de inspecção emitidos por entidades fiscalizadoras da terceira parte qualificadas, serão desencadeadas formalidades de inspecção e desalfandegamento rápidas. No futuro,

irão ser envidados esforços para que seja alargado, de forma progressiva, o âmbito da aplicação dessa medida de inspeção prévia.

Continuar-se-á a desencadear negociações com as autoridades competentes do Interior da China, no sentido de aperfeiçoar as normas reguladoras do comércio de mercadorias previstas no Acordo CEPA, revendo os critérios de origem respeitantes aos produtos beneficiadores da isenção de direitos aduaneiros definida no Acordo.

3. **Aprofundamento da cooperação económica regional e participação activa na construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”**
  - 1) **Aprofundamento da cooperação com a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e as outras províncias e regiões inseridas no Pan-Delta do Rio das Pérolas**

Serão intensificadas as ligações económicas e comerciais entre Macau e o conjunto das cidades inseridas na da Grande Baía, com foco no reforço da cooperação com as plataformas de cooperação de Hengqin, Nansha e Qianhai e a Zona Piloto de Comércio Livre, valorizando as vantagens de Macau e impulsionando, em conjunto, a cooperação nas áreas de construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e de inovação e empreendedorismo juvenil, com destaque para a promoção do intercâmbio e das relações entre o Interior da China, os Países de Língua Portuguesa e os países do Sudeste Asiático. Concomitantemente, irá ser fortalecida a cooperação nos domínios financeiro e das convenções e exposições, com esforços dados no fomento da parceria em matérias respeitantes à participação mútua em feiras e conferências, à organização conjunta de eventos ou de conferências (feiras) realizadas em dois locais distintos, à promoção de MICE verde, à inovação financeira, entre outros domínios.

Irá desencadear-se intercâmbios e estudos com as autoridades competentes da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, tanto nas áreas de emprego e formação de técnicas profissionais como nos assuntos fiscais, além das outras matérias, promovendo a construção conjunta de uma zona urbana com elevada qualidade da vida entre Guangdong, Hong Kong e Macau e, travando, ainda, conversações sobre a viabilidade de os indivíduos de Macau que trabalham e vivem em Guangdong terem o direito de usufruir de um melhor tratamento no domínio da sua vida quotidiana e bem-estar.

Será fomentada a cooperação bidireccional, proporcionando apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade dos jovens, alargando os espaços de desenvolvimento das PME, procurando o estabelecimento de parcerias com mais cidades inseridas na Grande Baía, para que sejam concedidas, a favor dos jovens e seus colaboradores de Macau, bem como das PME locais de qualidade, medidas de apoio em torno do financiamento, terrenos, escritórios, assuntos fiscais, etc., além de se esforçar

proactivamente pela identificação de margens para o crescimento da nova tecnologia, da nova modalidade industrial e do novo modelo de exploração empresarial.

Será prestado, por iniciativa própria, o “Serviço ao Domicílio” às empresas de qualidade do Interior da China, com destaque às localizadas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e às de capitais estatais, proporcionando-lhes serviços de consultadoria, de encaminhamento e de contactos, além de informações sobre a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e os Países de Língua Portuguesa.

Em termos da cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, serão plenamente valorizadas e reforçadas as funções de plataforma do Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental (MIECF), dando continuidade à organização de delegações empresariais de representantes provinciais e municipais da Região do Pan-Delta, para visitas de estudo aos países lusófonos.

### **2) Apoio às empresas e residentes de Macau para um melhor aproveitamento do Acordo CEPA**

Em articulação com a celebração do “Acordo de Investimento” e do “Acordo da Cooperação Económica e Técnica”, será diligenciado no sentido de proporcionar às empresas e residentes locais conhecimentos mais aprofundados quanto às políticas e conteúdo respectivas, permitindo-lhes um melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento aí derivadas.

### **3) Consolidação e alargamento das redes de contacto de Macau com a comunidade internacional, a nível económico e comercial**

Empenho no alargamento contínuo das trocas económicas e comerciais entre Macau e as regiões no ultramar. As acções a desenvolver incluem: participação activa nas actividades realizadas pelas organizações internacionais de cariz económico e comercial; acompanhamento estrito do andamento das negociações no seio da Organização Mundial do Comércio e cumprimento das obrigações daí decorrentes; obtenção de conhecimentos quanto à tendência mais recente do desenvolvimento a nível regional.

### **4. Apoio aos residentes na elevação da sua qualidade e competitividade no emprego, salvaguardando os direitos e interesses de trabalho respectivos**

#### **1) Apoio aos residentes para participação nas acções de formação e obtenção de certificação para a elevação da sua competitividade**

Irá ser criado um grupo de trabalho interdepartamental da tutela da Secretaria para a Economia e Finanças e, em articulação com as orientações de desenvolvimento de Macau assentes na diversificação adequada da sua economia, particularmente no que se refere às necessidades de crescimento de indústrias emergentes e da participação na cooperação regional, nomeadamente na construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, será analisada e aperfeiçoada a configuração da actual



formação profissional, organizando e aperfeiçoando mais cursos de formação profissional, de natureza prática e com certificação e alvos definidos.

Serão introduzidos, com base no actual “Plano de formação para trabalhadores domésticos”, cursos de formação de prestação de cuidados a crianças e idosos, dando continuidade à organização de cursos de formação na modalidade de formação remunerada, criando ainda o “Plano de formação de cozinheiros do sector de hotelaria e restauração”. Será, igualmente, promovido estudo sobre a viabilidade de organização, em cooperação com instituições do ensino superior; de cursos vocacionais com diploma, para tipos de profissões com potencialidades de desenvolvimento (por exemplo, gestão de instalações de novos tipos).

### **2) Optimização dos serviços de apoio ao emprego**

Irá empenhar-se em reforçar os serviços de registo de pedidos e ofertas de emprego online, de conjugação de emprego *online*, de aconselhamento profissional e de prestação de informações e conselhos sobre a formação profissional; em intensificar o estudo e a análise do mercado de trabalho e da procura e oferta de mão-de-obra e, ainda, em introduzir novos instrumentos de avaliação da capacidade profissional, para, através de uma avaliação científica e objectiva, permitir aos candidatos de diferentes escalões etários conhecerem as suas próprias capacidades e planearem melhor a sua carreira profissional.

Serão reforçado o auxílio prestado aos indivíduos com deficiência, organizadas acções de recrutamento destinadas exclusivamente a estes indivíduos, encorajados mais empregadores a darem-lhes oportunidades de emprego e lançado o “Curso com certificação de ensino sobre a linguagem gestual para indivíduos com deficiência auditiva”. A fim de apoiar os indivíduos de baixos rendimentos, desempregados ou indivíduos com deficiência de técnicas na obtenção de emprego com melhor retribuição e perspectivas de carreira, serão realizadas acções de formação profissional na modalidade de “formação primeiro, emprego depois”, prestando aos formandos, no fim do curso, o serviço de colocação profissional, para os apoiar no acesso ao emprego ou na mudança de emprego.

### **3) Aperfeiçoamento da gestão dos trabalhadores não residentes e reforço da fiscalização do trabalho**

De acordo com a situação do desenvolvimento económico de Macau, serão apreciados com rigor os pedidos de importação de trabalhadores não residentes, sob a premissa de assegurar a prioridade no acesso ao emprego dos residentes, sem perda nenhuma dos seus direitos e interesses laborais, procedendo ao ajustamento atempado e adequado do número dos mesmos trabalhadores, concretizando, de forma ordenada, a sua saída e assegurando eficazmente os direitos e interesses laborais dos trabalhadores locais.

Dar-se-á prosseguimento à implementação do mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes do sector da construção civil, reduzindo, por fases, o número destes trabalhadores, de acordo com o andamento das obras, desenvolvendo acções de

conjugação de emprego e de colocação profissional a favor dos trabalhadores locais da construção civil, prestando-lhes informações sobre formação profissional e dando-lhes apoio na procura de um novo emprego com a maior brevidade possível. Será privilegiada a fiscalização das acções de recrutamento de pessoal das empresas de grande dimensão e do sector da construção civil, a fim de garantir a prioridade no acesso ao emprego dos residentes, prestando serviços de apoio de formação a candidatos a emprego sem colocação, promovendo o alargamento da aplicação das medidas acima referidas aos candidatos a emprego de outros sectores de actividade económica.

Irão ser reforçados os trabalhos de fiscalização preventiva do trabalho, de sensibilização e de divulgação, lançando serviços online de consultadoria sobre direitos e interesses laborais e de marcação prévia para apresentação de queixas e, ainda, sistema de consulta *online* para conhecimento do andamento dos processos de conflitos laborais.

Quanto às agências de emprego, será reforçada a fiscalização do seu cumprimento da lei, promovendo o aumento da qualidade de serviços prestados e assegurando os direitos e interesses legítimos dos respectivos utentes. Serão ainda simplificadas as formalidades administrativas para os pedidos de licenciamento das mesmas.

#### **4) Reforço na fiscalização eficaz e promoção da segurança e saúde ocupacional**

Continuar-se-á a organizar cursos de formação e actividades de promoção relativas à segurança e saúde ocupacional, procurando reforçar a divulgação de informações sobre a segurança e saúde ocupacional junto da sociedade. Será dada prioridade no reforço dos trabalhos de fiscalização, divulgação e sensibilização da segurança e saúde ocupacional no sector da construção, realizando vistorias em todos os estaleiros de obras de Macau pelo menos três vezes em cada ano. Durante as vistorias, sempre que forem detectadas infracções envolvendo alto risco para a saúde ou vida dos trabalhadores ou de terceiros, será aplicada a medida de “punição imediata, suspensão imediata do trabalho”, intensificando a fiscalização à situação sobre a reorganização e melhoria nos estaleiros. Proceder-se-á à sensibilização e fiscalização prévia e consistente de acordo com as várias fases das obras, incluindo o reforço da divulgação e sensibilização junto dos empreiteiros antes do início das obras, prestando assistência para treino de segurança e apoio financeiro para aquisição de equipamentos, efectuando-se ainda sensibilização prévia sobre a segurança nos procedimentos de alto risco, fiscalização das medidas relativas ao reforço da coordenação e gestão dos procedimentos de trabalho entre os empreiteiros e subempreiteiros, e estabelecimento de orientações claras e medidas de fiscalização respectivas. A fim de garantir melhor a segurança dos trabalhadores da construção, planeia-se aperfeiçoar o regime de pessoal de gestão de segurança na construção civil.

Dar-se-á continuidade à realização de cursos de formação e de exames públicos para obtenção do “cartão de segurança ocupacional na construção civil”, reforçando os trabalhos de divulgação e promoção do conteúdo e das normas constantes no “Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil” junto dos profissionais do sector e do público, dando, em simultâneo, início aos trabalhos de avaliação sobre a eficácia e insuficiência

desse regime, face às exigências resultantes do desenvolvimento da sociedade. Em resposta ao desenvolvimento dos sectores do jogo e da restauração, serão reforçadas as visitas inspectivas e a promoção da segurança e saúde ocupacional junto desses sectores. E, tendo como base de referência o “Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil” em vigor, serão efectuados estudos quanto à organização de cursos de formação sobre a segurança e saúde ocupacional, de nível elementar, para os profissionais dos sectores de hotelaria e de restauração.

### 5) Aperfeiçoamento dos projectos legislativos da área do trabalho

Continuar-se-á a acompanhar a revisão e elaboração de propostas de lei e projectos de regulamentos administrativos da área do trabalho, e a execução dos trabalhos de estudo sobre a produção legislativa da matéria em questão, incluindo a legislação relativa à plena implementação do salário mínimo e ao trabalho a tempo parcial, e a alteração da “Lei das relações de trabalho” no que concerne prioritariamente às disposições sobre licença de paternidade remunerada e sobreposição do descanso semanal com dias de feriado obrigatório. Será também dado acompanhamento aos trabalhos de alteração do “Regime de licenciamento de agências de emprego e seu funcionamento”, “Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil” e “Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil”, e aos trabalhos de elaboração da proposta de lei sobre as “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras”. Dar-se-á ainda acompanhamento aos trabalhos de revisão do montante de indemnização por cessação da relação de trabalho previsto na “Lei das relações de trabalho”.

### 5. Fomento da melhoria do ambiente de negócios e apoio à elevação da capacidade operacional das micro, pequenas e médias empresas

#### 1) Apoio às pequenas e médias empresas na elevação da sua competitividade e no desenvolvimento dos seus negócios via *online* e *offline*

Dar-se-á prosseguimento à implementação das medidas de incentivo para a promoção do comércio electrónico, proporcionando às PME's incentivos financeiros e séries de medidas de apoio para participação em feiras a ser realizadas tanto em Macau como no exterior, diligenciando proactivamente no sentido de que mais empresas do Interior da China e de Macau com potencialidades de compra venham a formular parcerias com as PME's locais, procedendo à aquisição dos seus bens e serviços, procurando, deste modo, ajudar as PME's locais a alargarem o seu patamar de desenvolvimento.

Será dado apoio às PME's na elevação da sua capacidade operacional, realizando, de acordo com a tendência do desenvolvimento do mercado, diferentes *workshops* temáticos e actividades de intercâmbio e formação, com alvos bem definidos, consolidando a implementação efectiva dos diversos planos de apoio às PME's, continuando a facultar gratuitamente o “Manual de Boa Gestão” sobre segurança alimentar, gestão de lojas de venda a retalho, convenções, etc., para uso das PME's, planeando ainda editar o “Manual

para PMEs sobre a aplicação de ISO 9001 – gestão de qualidade”. Dar-se-á prosseguimento à implementação do “Plano de incentivos para a certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão” e dos “Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises”. Serão prestadas assistências às lojas antigas com características específicas de Macau na remodelação da suas próprias marcas e na manutenção da sustentabilidade do seu desenvolvimento, dando apoio ao estabelecimento, por parte das associações sociais, de um “Grupo de apoio às lojas antigas”, de modo a facultar às lojas supracitadas serviços de aconselhamento sobre marcas, incluindo os planos de investigação e estudo, o posicionamento, a concepção, a promoção, entre outros.

Será prestada particular importância à situação operacional dos estabelecimentos comerciais instalados nos bairros comunitários (em especial dos que foram afectados pelo tufão “Hato”), envidando esforços para a penetração nos bairros comunitários e nas PMEs locais, com o intuito de promover as diversas medidas de apoio em prol do desenvolvimento das mesmas empresas, facultando-lhes serviços respectivos. No âmbito de prestação de apoio à Secção para o Estudo de Políticas para o Desenvolvimento Económico dos Bairros Comunitários subordinada ao Conselho para o Desenvolvimento Económico na realização dos seus trabalhos, será diligenciado, particularmente de acordo com as propostas indicadas nos estudos e investigações efectuados quanto às necessidades das zonas comunitárias prioritárias, no sentido de impulsionar a definição de projectos de desenvolvimento, em colaboração com o “Grupo de trabalho interdepartamental do Governo”. Reforçar-se-á o apoio às pequenas e médias empresas em matéria de recursos humanos e, sob a premissa de assegurar o emprego dos residentes locais e de proteger os seus direitos e interesses laborais, será acelerado o tratamento dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes apresentados por PMEs.

### **2) Melhoramento contínuo do ambiente de negócios, reforço dos serviços empresariais prestados e promoção da captação de negócios e investimento**

Ir-á empenhar-se em desenvolver o seguinte: aperfeiçoamento do serviço de “One-Stop” para investidores, desencadeando estudo para o desenvolvimento de prestação de serviços de consultoria online e de outros serviços electrónicos; acompanhamento contínuo do andamento dos trabalhos inerentes à constituição do regime “Autorização de Permanência para os Empresários Investidores”, no âmbito de um estudo intersecretarial e interdepartamental; melhoramento do mecanismo de gestão de trabalhadores não residentes, lançando o serviço para apresentação *online* de pedidos de renovação das autorizações para contratação desses trabalhadores; prestação de apoio adequado, a favor do sector de convenções e exposições, da medicina tradicional chinesa, das indústrias criativas e culturais, do sector financeiro com características próprias, entre outros, bem como das empresas *startups* criadas por jovens empreendedores, em sede de pedido de importação de trabalhadores não residentes ou de renovação das respectivas autorizações concedidas.

Tendo em consideração a tendência evolutiva do mercado internacional, será empenhado em desenvolver acções no sentido de aperfeiçoar o nível profissional de

Macau no domínio da arbitragem comercial, bem como a constituição da equipa de quadros qualificados nesse âmbito, com atenção dada particularmente na intensificação do intercâmbio e formação dos seus profissionais. Proceder-se-á ao acompanhamento da revisão do «Regulamento do Imposto do Selo» e da Tabela Geral do Imposto do Selo, proporcionando ao sector empresarial serviços públicos mais convenientes, lançando o serviço de consulta *online* sobre o andamento da apreciação e aprovação dos pedidos enquadrados nos programas de serviços prestados ao público.

### **6. Apoio aos jovens no fortalecimento da sua competitividade de emprego e empreendedorismo e na exploração de melhores oportunidades para o seu desenvolvimento**

#### **1) Prestação de apoio aos jovens no aumento da sua competitividade no trabalho e aproveitamento das boas oportunidades de emprego**

Serão aperfeiçoados os serviços de apoio ao emprego dos jovens, ajudando-os no melhor planeamento da sua carreira profissional. Continuar-se-á a organizar cursos de aprendizagem de natureza teórico-prática, no sentido de lhes proporcionar técnicas profissionais e experiências, tendo em vista a sua preparação para o ingresso no mercado de trabalho. Será dado apoio aos jovens de Macau no pleno aproveitamento das oportunidades de emprego e de expansão profissional derivadas do desenvolvimento a nível regional, nomeadamente da construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, providenciando-lhes um maior leque de opções na procura de emprego e uma melhor preparação no planeamento das suas carreiras profissionais. Assim sendo, no próximo ano, serão dadas assistências aos jovens para que possam obter informações mais abrangentes sobre postos de emprego disponíveis nas empresas de qualidade do Interior da China, empenhando-se em endereçar convites para a vinda a Macau dessas empresas para participação na “Feira de Emprego para Jovens”, entre outras actividades. Além disso, os gabinetes de ligação e de representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no Interior da China, para além de continuarem a implementar o “Plano de recrutamento e recomendação de estudantes de Macau para estágios/trabalhos a tempo parcial em feiras e exposições”, irão activar o alargamento do âmbito desse Plano, ajudando os alunos de Macau que frequentam cursos nas instituições de ensino superior do Interior da China para terem acesso às oportunidades de estágio proporcionadas por parte das empresas e entidades de capital macaense instaladas nas localidades onde se encontram os referidos alunos.

#### **2) Apoio aos jovens na criação de negócios e inovação e lançamento do “Programa Piloto de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”**

Prestação aos jovens empreendedores de serviços de apoio diversificados. Neste sentido, será empenhado na implementação com eficácia do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” já entretanto aperfeiçoado, organizando, em parceria com as associações e instituições sociais, séries de actividades, tais como competições a nível doméstico e

inter-regional, formações, intercâmbios, bolsas de contacto, etc., continuando a realizar o “Programa de Orientação”, promovendo a criação de um “Círculo comercial com mentores”, dando ainda apoio às entidades associativas na organização de cursos relacionados com o empreendedorismo, tais como formação para inspiração do empreendedorismo dos jovens.

Será lançado o “Programa Piloto de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, para que as empresas empreendedoras de Macau interessadas em desenvolver actividades em Portugal tenham acesso, mediante requerimentos, aos espaços de trabalho proporcionados pelo Espaço de Criatividade Pública em Lisboa, Portugal, providenciando-lhes também diversos serviços, tais como a organização de *Roadshow* de projectos, o emparelhamento entre parceiros para financiamento, o aconselhamento e a formação, etc., procurando, através deste modo, oferecer às empresas que tenham entrado no referido Espaço um ambiente propício para congregação e inspiração de ideias inovadoras.

### **7. Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro e aperfeiçoamento da administração financeira pública**

#### **1) Aperfeiçoamento da construção das infra-estruturas financeiras e reforço dos trabalhos de supervisão**

Será dispensada especial atenção aos mercados financeiros internacionais e à evolução do ambiente económico da RAEM, valorizando, ao mesmo tempo e de melhor forma, as funções do Grupo de Tratamento de Riscos da Autoridade Monetária de Macau para definir atempadamente planos de contingência e medidas preventivas de riscos, com vista à manutenção da segurança e da estabilidade do sistema financeiro local, reforçando ainda os trabalhos de estudos temáticos e de elaboração de estatísticas na área financeira.

Será dada continuidade à supervisão eficaz do sector financeiro. Na área financeira, os pedidos de licenciamento de diversa natureza serão tratados de acordo com as exigências prudentes de acesso ao mercado, acelerando os trabalhos sobre a criação da base central de dados em informações de crédito, com a respectiva entrada em funcionamento prevista para o quarto trimestre de 2018. Além da realização da supervisão contínua ao sector segurador, irá empenhar-se em assegurar o reforço da protecção aos segurados e cidadãos, efectuando constantemente melhoramentos à constituição dos respectivos regimes. Na sequência da passagem da tempestade tropical “Hato”, os residentes locais têm vindo a tomar maior consciência em relação à questão do seguro, pelo que será intensificada a divulgação do efeito preventivo contra os riscos dos seguros comerciais, procedendo, em simultâneo, a uma monitorização estreita quanto aos impactos do referido tufão sobre a actividade seguradora local.

#### **2) Reforço dos trabalhos no combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML/CFT)**

Serão recolhidos, de modo contínuo, relatórios sobre transacções suspeitas, e analisados e identificados os casos de risco elevado, promovendo a consolidação dos mecanismos

interdepartamentais de cooperação, coordenação e troca de informações. Na sequência da obtenção dos bons resultados alcançados na avaliação mútua do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) em 2017, irão ser lançados os trabalhos da segunda ronda da avaliação de riscos da RAEM, no âmbito do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, dando continuidade à organização de acções de formação AML/CFT destinadas ao pessoal dos sectores público e privado, incluindo instituições financeiras, reforçando ainda a divulgação e sensibilização virada para a população local.

### **3) Optimização da alocação dos activos da Reserva Financeira para elevar a eficácia da sua gestão**

Impulsionamento da participação da Reserva Financeira e o seu apoio à construção da iniciativa nacional de “Uma Faixa, Uma Rota” e à cooperação entre Guangdong e Macau, dando continuidade à concretização de negociações com o Fundo da Rota da Seda, o “Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina” e o “Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África”, para o desenvolvimento da cooperação na área dos investimentos e financiamento, procedendo acompanhamento estreito à situação operacional do “Fundo de Desenvolvimento da Cooperação Guangdong-Macau”, fomentando a aceleração dos trabalhos legislativos sobre a criação do “Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM”, de acordo com os resultados decorrentes dos estudos preliminares para o efeito realizados.

O aperfeiçoamento da alocação diversificada e equilibrada dos investimentos da Reserva Financeira será concretizado através da introdução de empresas de consultadoria profissional na área dos investimentos e da inclusão dos serviços prestados por estas empresas no leque da gestão corrente da carteira dos investimentos sub-contratados, viabilizando assim o reforço gradual do peso da carteira de investimentos sub-contratados.

### **4) Aperfeiçoamento da administração das despesas públicas**

Em articulação com a entrada em vigor da nova «Lei do Enquadramento Orçamental», irão ser efectuados, no estrito cumprimento da lei, os trabalhos de elaboração e de execução dos orçamentos, com vista a elevar efectivamente a transparência e o rigor do orçamento do Governo, acompanhando de perto a evolução da conjuntura económica da RAEM para adoptar políticas e medidas adequadas consoante a situação das finanças públicas. Será dada continuidade aos trabalhos de revisão do regime de aquisição de bens e serviços, estudando a criação de uma base de dados relativa a aquisições para uso comum entre todos os serviços públicos. Irão ser lançados mais serviços electrónicos em matérias fiscais, procedendo ao estudo do desenvolvimento de uma funcionalidade que permita efectuar, através da *internet*, o pagamento de mais outros impostos cobrados através de guia de receita eventual, incentivando mais serviços e entidades públicas para enviarem, por via electrónica, as informações sobre certidões de cobrança coerciva.

Dar-se-á prosseguimento a vários trabalhos legislativos relacionados com a fiscalidade, incluindo a elaboração do «Regime de Benefícios Fiscais para a Reconstrução de Edifícios»,

do benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência e do «Código Tributário», bem como a revisão do «Regulamento do Imposto do Selo» e da Tabela Geral do Imposto do Selo, e do «Regime Jurídico dos Incentivos Fiscais à Locação Financeira», etc.

Irá empenhar-se na celebração com mais países lusófonos, bem como com os países localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, de acordos que visam evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matérias de impostos sobre o rendimento, promovendo a implementação do «Regime Jurídico da Troca de Informações em Matéria Fiscal» e impulsionando a extensão de aplicação na RAEM da «Convenção Multilateral sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Fiscal».

### **8. Optimização dos sistemas administrativo e estatístico, melhoramento do ambiente de negócios, promoção da exploração comercial com honestidade e garantia dos direitos e interesses do consumidor**

#### **1) Aperfeiçoamento contínuo do sistema estatístico**

Em articulação com a promoção da construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e, por meio de exploração de mais formas e meios, será empenhado na recolha e compilação das informações estatísticas relativas às cidades envolvidas na referida Grande Baía. E, com o apoio dos serviços competentes envolvidos, serão alargados e aperfeiçoados, de melhor forma, os dados estatísticos sobre a construção civil e as transacções imobiliárias, permitindo assim proceder a uma melhor avaliação da situação de desenvolvimento e evolução do mercado imobiliário local. Irão ser introduzidos melhoramentos no que diz respeito à metodologia de elaboração da conta satélite do sector das convenções e exposições, procurando a elaboração e divulgação regular dos respectivos resultados, aperfeiçoando o sistema de indicadores estatísticos para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, o índice de preços imobiliários e o índice de rendas, dando prosseguimento aos trabalhos no âmbito do Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018, empenhando-se ainda em produzir estimativas definitivas relativamente aos danos económicos provocados pelo tufão “Hato”, após recolhidas mais informações respectivas,

#### **2) Criação do ambiente do mercado confiável e justo, reforçando a protecção dos direitos e interesses do consumidor**

Dar-se-á acompanhamento proactivo à produção legislativa da Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor, procurando reforçar, a nível jurídico, a protecção dos direitos e interesses do consumidor, acelerando as negociações com as cidades inseridas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” (nomeadamente, Foshan, Dongguan, Huizhou e Zhaoqing) com quem ainda não tenha sido celebrado nenhum protocolo de cooperação na mesma matéria em questão, para a criação de uma via verde de defesa do consumidor para a Grande Baía.

Será fortalecida a prevenção e tratamento dos casos de conflito em matéria de consumo. Neste sentido, será reforçada a promoção da sensibilização dos consumidores, promovendo



contactos e diálogos com os operadores do sector comercial e estabelecendo conexão interdepartamental, procurando assim sensibilizar os operadores do sector comercial para a elevação do seu nível de exploração de actividades, em termos de confiabilidade e do cumprimento da lei. Irão ser aperfeiçoadas a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo e, ao mesmo tempo, criado, a título experimental, um mecanismo transfronteiriço de arbitragem *online* com as organizações de defesa do consumidor das cidades envolvidas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guandong-Hong Kong-Macau”.

Será promovida a exploração regulamentada e com honestidade, de actividades do sector comercial, procurando elevar, continuamente, a qualidade das Lojas Certificadas, reforçando a inspecção e supervisão das mesmas e aperfeiçoando ainda os respectivos códigos de conduta.

### **3) Fomento da concorrência no mercado, estabilização dos preços de produtos e garantia da sua segurança**

Será dada continuidade ao acompanhamento da situação sobre o fornecimento dos produtos alimentares, incluindo os vivos e frescos, bem como as variações dos seus preços, divulgando as informações supramencionadas junto do público a fim de aumentar a sua transparência. Dar-se-á maior atenção à monitorização da evolução dos produtos combustíveis em estoque, elevando a transparência dos respectivos preços e combatendo as práticas ilegais, comunicando regularmente com os operadores do sector para conhecer as informações mais actualizadas sobre os preços dos produtos em causa, exortando-os a cumprir as suas responsabilidades empresariais. Irá empenhar-se em enriquecer as escolhas no mercado de produtos petrolíferos, incentivando a introdução de mais produtos por parte dos operadores do sector, para a escolha dos consumidores.

Será reforçada, através da cooperação interdepartamental, a troca de informações sobre segurança de produtos, tomando iniciativa na realização de inspecções específicas, procedendo à notificação das informações relacionadas com a segurança de produtos, mediante o mecanismo de cooperação inter-regional.

### **4) Aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, melhoramento das instalações de atendimento e disponibilidade de facilidades em prol da comunidade empresarial e dos residentes**

Os serviços públicos da área da Economia e Finanças irão aperfeiçoar, de forma contínua, os diferentes diplomas e regulamentos relevantes, melhorando os procedimentos administrativos, introduzindo mais serviços electrónicos para facilitar não só a vida da população mas também a da comunidade empresarial. Será dado prosseguimento aos trabalhos de promoção, junto das equipas de trabalho desta área, do valor da integridade, introduzindo constantemente aperfeiçoamentos às instalações de atendimento.